A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Boa tarde a todos e a todas aqui presentes.

Declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, conjunta com a 31ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura.

Passemos agora à pauta, conforme previamente divulgada.

Antes, convido para compor a Mesa, como convidados desta audiência pública, Flávio Antônio Neiva, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica, Abrage; César de Barros Pinto, Diretor Executivo da Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica – Abrate, representando o Presidente da Abrate, José Cláudio Cardoso; Nelson Fonseca Leite, da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, Abradee; Paulo Skaff, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Cumprimento os senhores expositores, agradecendo a presença de cada um. Vamos dar início a nossa reunião, mais uma audiência pública conjunta da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal e da Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de debater a renovação das concessões, em cumprimento ao Requerimento nº 34, de 2011, aprovado em 16 de junho, de autoria dos Senadores Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Blairo Maggi e Lúcia Vânia, e ao Requerimento nº 42, de 2011, da CAE, aprovado em 21 de junho, de autoria do Senador Delcídio do Amaral.

Contamos hoje com a presença dos convidados que já foram aqui nominados.

Desde já, quero agradecer encarecidamente a presença de V. Sªs nesta audiência.

Estamos dando início ao segundo debate em torno de um assunto da maior relevância para o País, em que o Estado brasileiro deverá tomar uma das mais importantes decisões da história recente, com graves repercussões econômicas e sociais: a proximidade do vencimento das concessões de serviço público de energia elétrica.

Até 2015, estarão vencidos os mais de 28 mil *megawatts* entre concessões para aproveitamento de potenciais hídricos na produção de energia elétrica. Até lá, vencem 33% dos contratos de transmissão e 55% dos contratos de distribuição de eletricidade. O impacto global desses contratos no conjunto do setor elétrico é imenso, relembrando que alguns deles, já vencidos, operam hoje a título precário, com base em decisão governamental que necessita de fundamento legal e constitucional mais seguro.

Este é, inclusive, um dos pontos mais polêmicos a serem enfrentados, quer seja em debates acalorados em meios acadêmicos ou políticos: deve-se optar por prorrogar as concessões ou por licitá-las? O que a Constituição Federal determina? À primeira vista, parece claro que o art. 175 impõe o regime

licitatório como caminho mais adequado a ser seguido. Todavia, a própria lei geral de concessão de serviços públicos prevê a possibilidade de prorrogação.

Está instaurada, portanto, a controvérsia jurídica a respeito do assunto. Certo é que, além do debate jurídico, essa será uma decisão política fundamental, que terá enorme repercussão no setor e na sociedade brasileira como um todo. A verdade é que o encaminhamento dessas concessões depende essencialmente de um complexo conjunto de critérios ainda não delineados, mas que reclamam a adoção de uma estratégia clara e amplamente discutida.

É este o papel do Congresso Nacional, cuja missão não se limita a discutir e esclarecer as questões de interesse nacional, mas, sobretudo, é a de representar a sociedade brasileira nesses debates. Temos hoje a rara oportunidade de podermos antecipar essa questão de forma a permitir que caminhos sejam apontados e trilhados, sempre ao encontro dos interesses da Nação.

O vencimento das concessões para produção, transmissão e distribuição de energia também permite que se introduza nessa discussão a revisão de algumas das políticas públicas do Brasil no setor.

Aspectos como modicidade tarifária, carga tributária, rediscussão de encargos e de investimentos setoriais e competitividade do setor produtivo podem e devem ser trazidos ao debate.

Com essas preocupações em mente, iniciamos a segunda reunião para discutir o tema nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos.

No curso dos debates, muito poderá ser esclarecido, analisado e bem avaliado, com a preciosa colaboração de nossa ilustre lista de convidados.

Eu gostaria de dizer que, na última reunião, foram levantados alguns pontos importantes. O primeiro deles, a urgência da definição do modelo de concessões, uma vez que foi apresentada aqui a dificuldade que as empresas sentem em promover o seu planejamento estratégico.

Segundo, a importância da busca da modicidade tarifária sem, contudo, deixar de levar em conta a segurança do sistema.

Terceiro, as vantagens e desvantagens dos modelos de prorrogação e licitação.

Portanto, concedo a palavra ao Sr. Flávio Antônio Neiva, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – Abrage, que terá 15 minutos para expor seu trabalho.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Boa tarde a todos, boa tarde à Senadora Lúcia Vânia, aos meus companheiros e participantes deste debate, ao César, da Abrate; ao Nelson, da Abradee; ao Dr. Paulo Skaff, da Fiesp; às senhoras e aos senhores.

Farei agora algumas considerações a respeito desse debate nacional que se trava sobre o vencimento das concessões.

Próximo, por favor.

Farei rapidamente uma descrição da Abrage. A Abrage é uma associação civil sem fins lucrativos, instituída a 7 de dezembro de 1998. Tem um parque gerador predominantemente hidrelétrico, possui 15 associadas – ali está desatualizado – cujas usinas representam cerca de 80% da geração do Brasil. É apoiada por nove grupos de trabalho e um comitê jurídico.

Próximo, por favor.

São essas as empresas associadas da Abrage: as empresas federais de geração, empresas estatais estaduais e cinco empresas privadas.

Próximo.

Vencimento das concessões de geração: em 2015, vencerão as concessões de 49 usinas hidrelétricas de associadas da Abrage. A capacidade instalada desse conjunto de usinas é de cerca de 19 mil megawatts. A energia assegurada associada a elas é de cerca de 9 mil megawatts médios, 23% do parque hidrelétrico brasileiro. As empresas associadas envolvidas, concessionárias dessas usinas, são as estatais estaduais do Rio Grande do Sul, CEEE; Cemig, de Minas Gerais; Cesp, de São Paulo; Copel, do Paraná; Chesf; Eletronorte e Furnas. As concessões são individualizadas de cada uma das 49 e cada usina tem a sua concessão.

Próximo.

Quanto à legislação pertinente ao tema, eu mencionaria aí, depois da Constituição Federal de 1988, a Lei 8.987, de 1995, que estipulava, vencido o prazo de concessão, licitação. Está escrito nessa lei, no § 1º, que, vencido o prazo de concessão, o poder concedente procederá à sua licitação, nos termos dessa lei.

No mesmo ano, na Lei 9.074, foi admitida a prorrogação até 20 anos, ou seja, até 2015, razão pela qual 2015 é o ano, ou então a alternativa: privatiza a usina com nova outorga até 35 anos.

Um ano depois, veio a Lei 9.427, que foram admitidas prorrogações sucessivas, no famoso art. 27 dessa lei. No entanto, já no governo do Presidente Lula, na Lei nº 10.848, foi revogado esse artigo e admitida uma só prorrogação de 20 anos, que permanece com esse problema que estamos aqui diante dele.

Bom, estamos diante de um problema regulatório de solução bastante complexa, como disse a Senadora. Contudo, a Constituição oferece o caminho para se chegar a uma solução. A Constituição Federal, depois de esclarecer que os potenciais hidráulicos brasileiros são bens da União, amortizados ou não, indica exatamente o que a União deve fazer, o que a União não pode e não deve fazer e o que é facultado à União agir. A União deve resolver essa situação, porque é privativo legislar sobre essa matéria. Ela tem que resolver essa situação. E a União não pode renovar a concessão sem licitar. Na Constituição, está escrito claramente isso. Porém, está escrito também, no art. 175, que é facultada à União legislar, promovendo a prorrogação, da mesma

forma que já o fez em algumas leis recentes, como eu acabei de ler. Então, prorrogar não é uma novidade.

Alternativas para a solução do problema, como mencionou a Senadora Lúcia Vânia: primeiro, a reversão das concessões para posterior licitação; segundo, prorrogação das concessões.

Próximo.

Reverter as concessões e posterior licitação tem uma complexidade e custo econômico para o País bem mais alto que a prorrogação. É bastante complexo licitar cada uma daquelas usinas até 2015.

Viabilidade temporal: difícil licitar todas nesse prazo.

Viabilidade política: mais baixa que a prorrogação.

Daria para clicar ali, por favor?

A Constituição Federal prevê, no art. 21, que compete à União explorar direta ou indiretamente, mediante autorização, concessão ou permissão – letra "b" desse inciso –, os bens, os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos d'água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos. A Constituição prevê articular com os Estados.

Próximo, por favor.

Segurança jurídica: independe de mudança de lei licitar, porém requer um processo complexo de definição de regras para a reversão de ativos e de indenizações dos investimentos.

Investimentos: usa recursos financeiros para aquisição de ativos existentes, os quais poderiam ser usados na expansão da oferta tão necessária.

Oferta de energia: continuidade dos serviços e investimentos possivelmente comprometidos no período pré-licitação, pela indefinição.

Prorrogação.

A prorrogação é mais ou menos o inverso.

A complexidade e o custo econômico mais baixo.

Viabilidade temporal: mais rápido do que licitar.

Viabilidade política: alta, como já oi dito no item anterior.

Segurança jurídica: requer mudanças à lei, conforme prevê o art. 175, que acabei de ler.

Por favor, clica lá.

O art. 175 diz o seguinte:

> *Incumbe ao poder público, na forma da lei, direta ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação do serviço público*.

No entanto, o inciso I diz:

> *O regime de empresas concessionárias permissionárias de serviço público, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação,*

bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão.

Enfim, dizendo que ali está o dispositivo constitucional que permitiu fazer aquelas leis que foram feitas de 1988 para cá.

Próximo.

Investimentos: não aloca recursos financeiros em ativos existentes e a oferta de energia tem menos risco para a continuidade dos serviços e investimentos em ativos existentes.

O posicionamento da associação brasileira dos geradores são esses três pontos: sugere e propõe prorrogar as concessões já prorrogadas – segundo aquela lei que mencionei –, repristinando o art. 27 – aquele que impedia prorrogação sucessiva –, mediante a criação de um ônus relativo à prorrogação de concessão de geração, a ser recolhido das usinas prorrogadas em um percentual incidente sobre as suas respectivas receitas líquidas e venda de energia. Destinar os recursos arrecadados para a modicidade tarifária, por exemplo, utilizá-lo para o alívio da Tust e para o alívio da Tusd e para o alívio dos encargos de sistemas, que todos conhecem. Manter a liberdade para os geradores comercializarem sua energia no ACR, no ACL, num ambiente com transação regulada, num ambiente com transação livre, como está na Lei 10.848 e do Decreto 5.163.

Próximo.

São essas as posições das geradoras.

Considerações que nós faríamos sobre o vencimento. As usinas cujos vencimentos de concessão se darão a partir de 2015 encontram-se em diferentes graus de amortização. Para a maioria das usinas a remuneração projetada não foi alcançada por diversos motivos: sobras durante o seu funcionamento; Itaipu, que tinha prioridade de contratação; Rencor, que foi a equalização tarifária; período de concessão insuficiente; controle inflacionário de algum período dessa concessão. A utilização dos preços de energia da Teles Pires, destinado ao mercado cativo, que é 70% da usina, a R$58,00, como referência para o preço de prorrogação das concessões não é adequado no nosso ponto de vista, porque os outros 30% restantes da energia dessa usina foram reservados ao mercado livre a preços esperados muito superiores a esse valor. Então, é uma usina que, como todo mundo fala, custou barato, mas é uma usina pontual. Realmente tem esse valor, mas há esses aspectos a que acabei de me referir.

Existe pouca margem para se reduzir a tarifa de energia para o consumidor através da redução do preço dessas usinas a serem prorrogadas, conforme mostra a figura a seguir. Essa figura, e pediria bastante atenção para ela, representa o valor de uma conta de luz em 2008, ano em que apuramos esse valor, no valor de R$400,00, de uma residência que consumia 1.000KW/h por mês. Dá para ver ali que, desses R$400,00, R$22,00 provêm da transmissão

brasileira de toda a rede básica brasileira de extra e alta tensão; a distribuição, R$100,00, e a geração, R$115,00, correspondentes, àquela época, a 40.000Mw médios. Aqueles nove mil a que acabei de me referir, que são as usinas cujas concessões estão vencendo, representam R$18,00 nesta conta de R$400,00. Isso significa que, numa situação absurda, se colocássemos, *in extremis*, o valor zero nessa tarifa para esta conta de luz, a conta cairia para R$382,00. Quer dizer, não é que não tenha efeito, mas é pequeno o efeito esperado.

Aqui mostra as tarifas médias industriais de alguns países do mundo. Mostra ali que o Brasil está em terceiro lugar, pelo menos nesta lista, de mais cara. A Itália está com 286; o Brasil com 180 dólares por megawatt hora, tarifas industriais. E o Japão está lá com 158 dólares MW/h. Quem olha aquilo ali pode pensar que a energia do Japão tem uma tarifa de energia mais favorável, mais tranqüila. Mas quem aprecia o valor do Japão está, na verdade, apreciando o imposto que se cobra no Japão sobre a energia elétrica, que é da ordem de 8%. No Brasil, corresponde a 36% de imposto, sem encargos; esse valor é sem encargo.

São essas as considerações. Nós, como os senhores puderam notar, temos uma proposição positiva. Não estamos fugindo da economia real do País, estamos, sim, querendo prosseguir inseridos nela, numa solução que traga menos transtornos para o País, buscando a modicidade tarifária possível como acabei de mostrar.

Muito obrigado a todos pela atenção.

A SR. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB - GO) – Agradeço ao Sr. Antonio Flávio Neiva.

Concedo a palavra ao Sr. Cesar de Barros Pinto. V. Sª dispõe de 15 minutos.

O SR. CESAR DE BARROS PINTO – Inicialmente quero cumprimentar a Exmª Srª Senadora que preside esta reunião, os Senadores presentes, assim como as senhoras e os senhores que aqui também acompanham.

O setor elétrico, a gente costuma chamar de uma coisa só; na verdade, nele nós podemos identificar três segmentos bem característicos. Os segmentos de geração, de transmissão e de distribuição. Os três constituem o sistema elétrico brasileiro, mas são coisas diferentes que têm características peculiares. No caso da transmissão, por exemplo, a prorrogação das concessões é viabilizada praticamente *in totum* pelas razões que vamos mostrar.

Os contratos de concessão foram realizados em 2001, com retroação em 1995, e termo final em sete de julho de 2015. Não houve concessão individual de linha por linha, subestação por subestação. Aquelas instalações existentes até o fim de 1999 foram concedidas em bloco; então nós temos as instalações concedidas à Chesf, à Cemig, à Eletronorte e assim por diante. Diferentemente das novas instalações, as novas linhas e as novas subestações

são, cada uma, uma concessão. Esse comportamento diferente é que dá característica muito peculiar ao segmento de transmissão. Os contratos feitos pela transmissão com poder concedente têm cláusula de prorrogação por mais 20 anos; quer dizer, não é nenhuma invenção. Ele já existe, é um contrato assinado, ato jurídico perfeito em vigor que prevê a possibilidade de prorrogação por mais 20 anos. Na prática, os contratos celebraram a primeira concessão e não a prorrogação de concessão porque não havia concessão de transmissão anteriormente a essa lei. A transmissão era concedida juntamente com a geração que dela fazia uso.

A fundamentação legal – vou passar muito rapidamente porque ela é praticamente igual a que o Flávio mostrou para a geração. A Lei 8.987 dispõe sobre o regime de concessão e cita como cláusula essencial a que estabelece condição para prorrogação.

Próximo. No advento da prorrogação, os investimentos ainda não remunerados devem ser reconhecidos no estabelecimento de nova receita. A Lei 9.074 tratou de regras de transição da prestação de serviço de prazo indeterminado para prazo determinado, o objetivo básico dela. Essa lei, em seus artigos 19 e 22, dispõe especificamente sobre o período de transição; eles já produziram os efeitos que resultaram nos contratos de concessão hoje vigentes.

A Lei 9.427, que foi o artigo revogado pela Lei 10.848, estabelecia que os contratos de concessão celebrados na vigência dessa lei teriam cláusula de prorrogação de concessão. A lei estava em vigor quando foram celebrados aqueles contratos, motivo pelo qual não há o cancelamento da vigência.

Próximo. A Lei 9.427, que ainda estava em vigor àquela época: a simples revogação não implica comando proibitivo.

Próximo. Do ponto de vista legal, a análise dos aspectos jurídicos e legais dos contratos prevê a possibilidade de prorrogações e estão em conformidade com a legislação e nunca tiveram sua legalidade questionada. Vamos ver agora o contrato.

O contrato é a cláusula 12ª. Estabelece que o prazo de concessão estabelecido no *caput* da cláusula poderá ser prorrogado pelo período de até 20 anos. É bem explícita a determinação da possibilidade da prorrogação. O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado até 36 meses antes do término do contrato que é o prazo que está nos apertando agora, com relação a 2015.

Próximo

A Aneel terá 18 meses, até o 18º mês anterior, até aprovar ou não o pedido de prorrogação do prazo. E estabelece no contrato os pré-requisitos para a prorrogação: subordinação ao interesse público, assegurar continuidade e qualidade do serviço, relatórios técnicos à fiscalização da Aneel, revisão das condições contratuais e regularidade fiscal e previdenciária da concessionária.

É interessante observar que os critérios e parâmetros de avaliação não estão definidos ainda. Essa é uma das razões por que temos pressa na definição da solução que vai ser adotada para que possa ser tomado esse conjunto de providências necessárias.

A conveniência da prorrogação atende a seis itens que podemos destacar. Eu passaria diretamente para o primeiro.

Próximo.

A garantia na continuidade e na qualidade da prestação do serviço público. É preciso entender que a transmissão é a espinha dorsal do sistema elétrico. É a transmissão que liga o Estado do Pará ao Rio Grande do Sul; é a transmissão que vai trazer para a Região Sudeste a geração das usinas do Madeira; é a transmissão que, posteriormente, vai transportar a energia gerada em Belo Monte para os centros de carga. Esse conjunto de 73 mil quilômetros de linha que seria licitado de uma só vez iria tumultuar de forma tal o sistema que a segurança operacional ficaria totalmente comprometida.

Próximo. Modicidade tarifária. As transmissoras, para quem não sabe, são submetidas, a cada quatro anos, as transmissoras que têm essas instalações concedidas em 99, elas são submetidas, a cada quatro anos, a uma revisão tarifária periódica com transferência de tudo quanto é ganho, até exageradamente, todos os ganhos de produtividade, todos os ganhos de rendimento das transmissoras são transferidos para tarifa, para modicidade tarifária. É natural que em uma prorrogação de concessão a revisão seja feita com mais profundidade, mudando-se certas regras. Por exemplo, desblindando as receitas básicas das instalações existentes; os detalhes, não vou cansá-los com isso.

Outra conveniência é o direcionamento de investimentos para novos empreendimentos. É mil vezes melhor que o capital privado, em vez de comprar instalações já existentes, invista em expansão do sistema, uma vez que temos necessidade enorme de recursos para garantir a expansão para assegurar adequado suprimento de energia elétrica ao País. O interesse público não recomenda que os recursos sejam direcionados para aquisição de artigos existentes.

Próximo.

O custo de reversão para artigos não depreciados ao término da concessão será feito com indenização das parcelas vinculadas aos bens reversíveis ainda não amortizados – aqueles que a gente faz ao longo da vida do equipamento para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços. As concessões com término em 2015 incluem bens pouco depreciados e exigiriam significativa indenização ou da RGR ou do vencedor da licitação.

Segurança para os investidores. Considerando essas disposições legais que a gente leu quando da apresentação da fundamentação legal, considerando os termos contratuais, a simples discussão da questão se é

prorrogável ou não gera insegurança jurídica muito grande, uma vez que o contrato perfeitamente em ordem e em vigor deixa de ser considerado para efeito de aplicação. Essa insegurança seria agravada na hipótese da quebra de contratos que contenham cláusulas de prorrogação.

Próximo.

O desestimulo nas práticas de excelência seria conseqüência natural da inibição dos investimentos quando não se sabe qual seria o rendimento futuro desses investimentos mexidos por meio de mudança na concessão.

Próximo.

A nossa conclusão é que a prorrogação de contratos de concessão das transmissoras é legal, viável e conveniente, motivo pelo qual acreditamos que esse deve ser o caminho, no caso das instalações de transmissão.

Aduzimos que uma determinação legal mais clara que estabeleça o direito a prorrogação nesses casos por meio de medida provisória ou mudança na Constituição seria muito bem vinda para a tranqüilidade de todo o segmento. Era isso. Muito obrigado.

A SRª. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Agradeço ao Sr. César de Barros Pinto e concedo a palavra ao Sr. Nelson Fonseca Leite.

O SR. NELSON FONSECA LEITE – Boa tarde, Senadora Lúcia Vânia, boa tarde colegas apresentadores, Dr. Flavio Neiva, Dr. Paulo Skaff, Dr. César de Barros Pinto, Srs. Senadores, eu queria, em primeiro lugar, agradecer ao Senado Federal na pessoa da Senadora Lúcia Vânia pela oportunidade de apresentarmos e discutirmos tema tão relevante que é o tema do vencimento dos contratos de concessão nesta audiência pública.

Próximo. O setor de distribuição hoje no Brasil. Vamos primeiro fazer um panorama do setor de distribuição para depois entrarmos no aspecto específico dos contratos de concessão, tendo em vista que o Dr. Flávio já fez um voo sobre a questão jurídica avaliando a viabilidade política e jurídica de cada alternativa.

Nós vamos apresentar aqui alguns princípios aprovados pelo conselho de distribuição da Abradee, que são os princípios que julgamos de interesse do setor de distribuição. Hoje no Brasil temos 67 milhões de unidades consumidoras, atendemos dois milhões de novas ligações por ano, empregamos 160 mil pessoas, temos receita bruta de 118 bilhões no ano passado, recolhemos em encargos e tributos 44 bilhões e atendemos um mercado de 375 terawatt/hora, com participação de 2,2% no PIB. O setor investe anualmente 8 bilhões de reais em média por ano e pelos nosso cálculos até 2015, com a economia crescendo a 5%, teremos que investir 11 bilhões de reais em média por ano. É um setor que tem taxa de universalização de 99,2%; é o serviço público mais universalizado do Brasil, e com índice de satisfação de consumidores residenciais de 77,3%.

Próximo.

Este mapa mostra a atuação da Abradee, de como a associação das distribuidoras congregam 43 concessionárias responsáveis por 99% dos consumidores do País.

Próximo.

Este gráfico mostra, até 2009, o grau de universalização de alguns serviços básicos mostrando que a energia elétrica é o serviço básico mais universalizado que existe. Em 2010 nós chegamos a 99,2%.

Próximo.

É um setor que, comparado com outros setores, tem baixo nível de reclamação junto a órgãos de defesa do consumidor. Aí mostra uma reportagem de 2009 com índice de reclamação no Procon.

Próximo.

Aqui um gráfico que mostra nos últimos 14 anos a redução de 30% na duração de interrupções e de 48% na freqüência de interrupções.

Próximo.

Este gráfico é resultado de uma pesquisa contratada pela Confederação Nacional da indústria junto ao Ibope em dezembro de 2010 publicada agora em março de 2011, feita em 140 Municípios brasileiros, sendo ouvidas duas mil pessoas que avaliaram a qualidade de 12 serviços públicos. O fornecimento de energia elétrica foi o serviço público mais bem avaliado pela população, com grau de aprovação de75%.

Próximo.

A Abradee, que é a associação das distribuidoras realiza há 13 anos uma pesquisa de satisfação de clientes residenciais. Na pesquisa de 2010, nós apuramos um índice de satisfação de 77%. Quer dizer, números bem parecidos com aqueles da pesquisa da CNI, sendo que a nossa amostra é feita com 26 mil consumidores de distribuição em mais dois mil municípios do Brasil.

Uma questão que se discute muito hoje é a questão do valor da conta de luz. Todo mundo reclama que a conta de luz é muito alta e nós, nesse gráfico, mostramos que somente ¼ da conta de luz destina-se à concessionária de distribuição, ou seja, a maior parcela do que o brasileiro paga na conta de luz vai para encargos e tributos com 45%, a geração e a transmissão ficam com 31% e a distribuição com 24%

Esses tributos, eles são, na sua maioria, tributos estaduais, com 47%, basicamente o ICMS que em alguns Estados chegam à alíquota de 30%, calculado por dentro, que se calcularmos por fora daria 42%; tributos federais 31%, encargos setoriais 19%, encargos trabalhistas 3%.

Quando pegamos os encargos setoriais, nós temos aí uma série de encargos, sendo que o maior deles é a CCC, que é o encargo que visa cobrir a geração nos sistemas isolados. A CDE, que é a conta para desenvolvimento do setor elétrico, que também financia aí uma série de obras do “Luz para Todos” e do desenvolvimento do setor elétrico: Proinfa, RGR, e uma série de taxas de

fiscalização no setor, que nós achamos - como disse muito bem a Senadora Lúcia Vânia, na sua fala introdutória -, que é uma oportunidade de nós rediscutirmos essa questão de tributos e encargos em prol da motricidade tarifária.

Esse gráfico é uma notícia que foi publicada recentemente, que mostra que esses encargos que representam 45% na arrecadação do setor elétrico eles estão subindo mais que o valor da conta da energia, proporcionalmente, ou seja, em 2002 o setor arrecadava R$ 21 bilhões em encargos, em 2008 passou a arrecadar R$ 46, 2 bilhões em encargos.

Aqui nós fizemos um levantamento da variação dos encargos de 2010 para 2011, tendo em consideração o reajuste tarifário das empresas ocorrido neste ano, no mês de abril e nós chegamos a uma variação de alguns encargos superiores, inclusive, a 100%, ou seja, os encargos variaram em média 16%, sendo que a RGR teve uma variação de 104% a CC 15,65%. O encargo de serviço e sistema variou 70,8%.

Próximo.

Senhoras e Senhores, nós mostramos aí que o setor é um setor bem avaliado, o serviço é bem avaliado pela população, a qualidade do serviço pelos indicadores é uma qualidade que está melhorando ao longo do tempo e o preço é uma questão que deve ser aproveitada, a oportunidade aí da discussão dos contratos de concessão para ser discutido.

No setor de distribuição, no mercado regulado, em 2010, foi atendida uma carga de 310 terawatt/hora e desses 310 terawatt/hora, 33% são concessões que vão vencer entre 2015 e 2017, representando aí 33% do bolo total.

Quando nós pegamos o número de contratos de concessão aquela proporção é diferente. Aqui são as concessões que estarão vencendo no período de 2015 e 2016; nós temos aí concessões de empresas, cujo controle acionário é o do Estado; nós temos empresas com controle acionário da União, que são empresas com controle acionário da Eletrobrás e nós temos empresas com controle acionário de grupos privados como é ali: Grupo Rede, CPFL e outras.

Aqui tem outra continuidade da lista das empresas; tem, inclusive, empresas municipais com concessão vencendo em 2015.

Próximo, por favor.

Aqui é uma continuidade, eu não vou ler empresa por empresa.

Próximo, por favor.

É a Ceam, porque o contrato de concessão foi fundido com a Manaus Energia, numa empresa só, que se chama Amazonas Energia. Mas o contrato original ainda é o contrato da Ceam e o contrato da Manaus Energia.

Bom, considerando o número de contratos vencendo em 2015, nós temos aí 63%. Por que é diferente aquela proporção de 63% dos 33% mostrados no gráfico anterior? Porque no gráfico anterior era considerada a energia fornecida, e nesse gráfico aqui o número de contratos vencidos.

Significa o seguinte: tem várias empresas pequenas, municipais e de atuação mais local, regional, com contratos vencendo em 2015. São, ao todo, quarenta contratos vencendo em 2015, em 2016.

Pontos que nós consideramos importante serem observados neste momento em que se discute a questão do vencimento dos contratos de concessão.

Primeiro, as concessões de energia pertencem ao Estado. Ou seja, as concessões são da União. Existem diferenças econômicas e regulatórias entre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Ou seja, nós não podemos... Como existem especificidades no setor elétrico em relação a outras concessões de serviços, como o de rodovias, a outros serviços concedidos, existe dentro do próprio setor elétrico uma diferença grande entre geração, transmissão e distribuição. No caso da distribuição, a reavaliação permanente da eficiência da distribuição, que se dá via revisões tarifárias periódicas, pode tornar ineficaz um processo licitatório para contestá-las. Ou seja, o processo de revisão tarifária periódica das distribuidoras já traz embutida uma contestação pública, através de audiências públicas, da questão das tarifas. Ou seja, a cada quatro ou cinco anos, o contrato de concessão é revisitado e há um processo de audiência pública para se questionar e se restabelecer um novo patamar de tarifas.

E nós achamos que a solução que for adotada deve preservar os investimentos. Por quê? Porque a distribuição requer investimentos contínuos.

Para os senhores terem idéia, através do Programa Luz para Todos, nós incorporamos 2,600 milhões de consumidores nos últimos anos. Foram 13 milhões de brasileiros que passaram a ser interligados ao sistema elétrico nacional, que saíram da escuridão e tiveram acesso à energia elétrica.

E o setor de distribuição é um setor em expansão constante. Por quê? Os ativos que vão envelhecendo, que são ativos que chegam ao final da vida útil, são sempre renovados, desativando-se os ativos, os bens de massa mais antigos. Então é um setor cujos ativos estão sempre renovados. Ou seja, nós não podemos dizer que os ativos do setor estão depreciados.

Aqui são alguns princípios, defendidos pela Associação Brasileira de Distribuidores, que nós julgamos importante serem levados em consideração. Primeiro, nós somos favoráveis à modicidade tarifária, até porque a modicidade tarifária já é uma constante no nosso modelo regulatório.

Segundo, nós achamos que na modicidade tarifária nós devemos carrear todos os ganhos eventuais de um processo de renovação ou de prorrogação de concessões para atenuação de encargos setoriais que são encargos que oneram muito a conta de energia elétrica.

Terceiro, o regime de regulação econômica já promove a modicidade na distribuição, conforme nós falamos aqui, através do processo de revisão tarifária periódica. E a desejável redução do custo da energia para o consumidor não deve ser obtida a partir de uma diminuição artificial do preço da energia.

Próximo, por favor.

Tem uma questão importante que nós julgamos, e que foi relatada aqui pelo colega Cesar de Barros Pinto quando falou dos contratos de concessão. É que nós temos que respeitar os contratos de concessão. Eventuais alterações de lei após a assinatura dos contratos não devem interferir nas condições e termos previstos no momento em que esses contratos foram assinados, e alguns contratos de concessão têm cláusula que prevê a prorrogação.

Uma outra questão importante e relevante é a da definição prévia do valor da reversão. É indispensável que se formalize o critério para o valor da reversão, para apoiar a tomada de decisão por parte dos empreendedores estatais e privados e por parte do próprio Estado.

No caso das concessões de distribuição, o valor deve ser o dos ativos não depreciados, de forma coerente com a base de remuneração regulatória que já é mantida pelo regulador o tempo todo para estabelecimento das tarifas.

Esse prazo para tomada de decisão dos agentes envolvidos tem que ser suficiente para avaliação econômica dos valores a serem ressarcidos em caso de reversão. Portanto, é muito importante, nesse processo, que se busque a isonomia no tratamento dos novos contratos, tendo em vista que o modelo de revisão tarifária do terceiro ciclo prevê uma comparação entre empresas por *benchmarking*. Então, não teria sentido nós compararmos empresas sob regimes regulatórios diferentes.

Acreditamos que a modicidade tarifária deveria ser endereçada aos serviços regulados, ou seja, à tarifa fio tanto de consumidores que comercializam no ambiente regulado quanto no ambiente livre, mas à tarifa fio, tendo em vista que a parte da energia do ambiente livre é livremente negociada entre as partes. Essa solução deve garantir a sustentabilidade do setor.

E, por último, a indefinição das regras compromete a própria sustentabilidade e gera uma insegurança muito grande no setor. Por isso é que conclamamos a todos para que busquem uma solução o mais rápido possível dessa questão, no sentido de dar uma certa previsibilidade aos investimentos no setor e dar segurança jurídica para aqueles que são detentores de concessões de distribuição hoje.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Agradeço o Sr. Nelson Fonseca Leite e passo a palavra ao Sr. Paulo Skaff.

O SR. PAULO SKAFF – Obrigado, Srª Presidente, Senadora Lúcia Vânia, Senador Moka, Senador Ivo Cassol, companheiros Cesar, Nelson e Flávio, senhoras e senhores, jornalistas, eu, Presidente Lúcia Vânia, creio que deveríamos analisar, eu sempre defendi, por redução de impostos. Eu acho que no Brasil nós temos muitos impostos. Assim como temos na área, no setor energético, temos também em outros setores.

Mas eu creio que o que estamos discutindo aqui não seja isso. Podemos pensar em fazer uma discussão sobre impostos num outro momento, porque o que estamos discutindo neste momento é o vencimento de concessões do setor elétrico. Eu, por exemplo, observei aí até uma apresentação que mostra, num queijo, o valor de impostos, o valor da tarifa, ou do custo da energia, como se as coisas fossem separadas. É lógico que se o custo da energia for mais baixo os impostos serão muito mais baixos também, porque são percentuais sobre o valor da energia.

O que nós estamos discutindo neste momento é o vencimento de aproximadamente 110 usinas geradoras que tiveram concessões, que estão com média de idade de 56 anos. Aqui se falou muito também: pode-se prorrogar ou não se pode prorrogar? Nós estamos falando de uma média de 56 anos. Se, eventualmente, desse pacote que estará vencendo, principalmente em torno de 2015... Porque teremos vencimentos em 2014, 15, 16, até 2030, mas esse pacote, o percentual de empresas que não tiveram ainda o vencimento do primeiro período de 35 anos é muito pequeno. Noventa e cinco por cento desse pacote são usinas que já tiveram mais do que cinqüenta anos, que já tiveram prorrogações.

Então, deveríamos nos concentrar, eu creio, é nessas concessões, há uma lei que determina o que fazer com elas, há uma regra na Constituição em relação a concessões públicas. Teoricamente, talvez nem precisássemos estar discutindo. Vencem as concessões, façam-se os leilões, com toda transparência, respeito ao consumidor. Porque aqui eu ouvi tudo. Ouvi imposto, sobre uma série de inconvenientes no caso de novas concessões, de novos leilões. Quer dizer, pela conclusão a que chego, pelos argumentos que aqui foram colocados, Sr.ª Presidente Lúcia Vânia, nunca mais devemos fazer concessões para os próximos mil e quinhentos anos. Por quê?

A concessão nova gera insegurança, gera insegurança na qualidade do serviço, ela só gera inconvenientes. Então, nunca mais vamos ter concessão e temos que mudar a lei. Falar que as concessões são eternas. Aí sim, vou concordar. Mas não é isso que diz a lei nem a Constituição. Passaram-se 56 anos.

Em uma usina hidrelétrica, o grande investimento, o grande custo está no investimento e na amortização. Então, é lógico que no preço, a parte pesada do preço que a dona de casa paga, que o setor industrial paga e que eu quero afirmar aqui que o Brasil perdeu, está perdendo cada vez mais a sua competitividade, uma das razões é pelo custo da energia. Apesar de termos 90% de hidrelétrica, que é o custo mais barato para se gerar a energia do mundo, temos no Brasil, porém na hora do custo para o consumidor, nós temos os preços mais caros do mundo.

Então, produzimos energia, geramos energia da forma mais barata e competitiva do mundo, mas para o consumidor chega aos preços mais caros do mundo. Creio que se pegarmos os países que mais cobram, o Brasil está entre os cinco primeiros países. Há alguma distorção, há alguma coisa errada. Nós

precisamos corrigir. Agora, se temos, nos próximos anos, vencimentos e concessões e, eu comparo inclusive países que têm também na sua matriz elétrica, a hidrelétrica. É o caso, por exemplo, da Colômbia, da Costa Rica, do Canadá, Paraguai, todos esses que têm semelhança com o Brasil, em torno de 70% a 80% de hidrelétricas e os preços são muito mais baratos que no Brasil.

Se temos um problema, temos um preço absurdo para o consumidor brasileiro. E eu não me refiro só aos setores industriais. Eu estou cansado de ouvir setores que são intensos na parte de energia, de consumo de energia que me dizem não há mais condição de fazermos fábricas no Brasil. Temos que ir para o país tal, para o país tal, quer dizer, o Brasil perdendo porque perdeu a sua competitividade no que diz respeito ao preço da energia. E, agora, temos o vencimento das concessões.

Pensem. A lei diz "vencimento", a Constituição diz "venceu" tem-se que fazer novos leilões. O que estamos falando é em muito dinheiro. Se pegarmos hoje o preço em que está a energia dessas usinas que estão vencendo e o preço até de novos leilões, tirando a distribuição e pegando a geração, somente a geração e fizermos a conta, projetando mais trinta anos nesses mesmos preços porque aqui foi afirmado que não há muita flexibilidade de preços, não.

Aqui foi dito que não há como baixar muito o preço. Estamos falando de muitos bilhões, nós estamos falando, talvez, de R$900 milhões em trinta anos, estamos falando em R$30 bilhões por ano. Quem é que vai negociar isso? Eu sou cidadão brasileiro e não quero dar essa procuração a ninguém. Eu quero que se cumpram a lei e a Constituição, que se façam leilões com transparência, com toda legitimidade e que, se as atuais usinas, entrarem nos leilões, tenham todo o direito de ganhar e que fiquem com a concessão mais trinta anos. E, se perderem para outros por preços mais competitivos, que o povo brasileiro, que a sociedade brasileira toda ganhe com isso, em seus preços finais.

Terminado esse episódio, podemos discutir a questão dos impostos. Sou aliado de todos vocês. Vamos terminar discutindo essa questão de agora e ainda vamos fazer uma outra luta em relação á redução de impostos, mas neste momento o que estamos discutindo se trata de outra coisa. Até tenho aqui uma declaração que saiu no *Valor Econômico* de 22 de dezembro de 2010: "se em um empreendimento novo, em que todo investimento está por ser feito, é possível se ter uma tarifa de 58.35 por *megawatt/hora* que, descontado o custo de transmissão, cai para 35.36 e, num antigo que já está amortizando, não é admissível que a energia custe mais. Nelson Hubner, Diretor-Geral da Aneel".

Essa é a declaração dele e saiu no *Valor Econômico* do dia 22 de dezembro de 2010.

Se considerarmos esses leilões de Jirau, Santo Antonio, Belo Monte, Teles Pires. Teles Pires especialmente. Teles Pires é o caso a que o Nelson se referiu, mas o preço médio dos leilões, se você exclui a amortização, dá em torno

de R$20,00 o *megawatt/hora* e hoje essas usinas estão com 90. Então, o que estamos falando?

Eu ouço falar assim "não, a prorrogação?". A lei não está permitindo. Mas, "tem uma prorrogação". Vamos nos referir, Senador Ivo Cassol, estamos falando de usinas com tempo médio de 56 anos. Mas, me perdoe se alguma usina, em 50 anos, não amortizou, vamos chamar à responsabilidade os seus gestores porque deveriam ter amortizado. Não é por causa disso que a sociedade brasileira vai pagar a conta.

No meio de tudo isso, ouvi aqui que podem ter feito alguns investimentos e esses investimentos ainda não foram amortizados e tal. Para isso que há o RGR que, no ano de 2008, salvo engano, tinha R$18 bilhões e, em 2015, 2015, tem a previsão de chegar a R$30 bilhões preço de ajustes. Teoricamente, não precisaríamos nem estar discutindo nada.

Venha-se e façam-se os leilões com transparência que deverá acontecer nessa fatia que é mais que 30% da capacidade instalada, é uma queda de preço significativa porque o grosso é a amortização. Em uma hidrelétrica, nos cálculos que se faz, a amortização representa 75% do preço.

Então, deve haver uma queda muito significativa, que vai representar bilhões de reais para toda a sociedade brasileira, para os próximos trinta anos e isso que precisa ser feito. Se há ajustes, por isso tem a Aneel e a Aneel que se entenda com as usinas. Por isso que há o RGR que vai estar com R$30 bilhões. Todo mundo acha pouco. É muito dinheiro, é muito dinheiro.

Quero concluir, nobre Senadora, dizendo que a sociedade, eu como cidadão, independente de representar setores produtivos e afirmar que estamos perdendo competitividade por causa do custo da energia, não quero dar procuração a ninguém que vá negociar R$900 bilhões para os próximos trinta anos. Não acho que esse seja o caminho e também entendo que a forma correta é o cumprimento da lei e, para cumprir a lei, o que precisa ser feito pode haver casos de usinas a que me referi, é um percentual muito pequeno que estão em seu primeiro período de trinta e cinco anos, mas estou me referindo àquelas que já receberam prorrogação de trinta, mais vinte, que estão nos oitenta anos e estamos aqui falando que não é possível que teríamos risco.

Ouvi falar, por exemplo, da segurança jurídica. Falta de segurança jurídica é discutir lei que já existe. A lei está aí. Então, quando se discute "ah, vai ser prorrogação", não vai ser. Isso é o que gera segurança jurídica. Não deveria nem haver essa discussão.

A definição não afeta só esse lote de concessões. Se aqui decidirmos prorrogar as concessões 2015, como é que serão todas as outras futuras? Alguém vai aceitar não prorrogar mais? Nunca mais vai baixar o preço da energia no Brasil e como é que ficarão as concessões dos portos, dos aerorportos, das estradas? Com todo direito, todo mundo quer mais prorrogação. Acaba essa

questão do leilão. Então, vamos estudar outra lei, vamos juntar e mudar as regras todas. Isso é bagunça.

Senadora Lúcia Vânia, quero dizer à senhora, responsável por esta comissão do Senado Federal de infraestrutura, que é fundamental que se cumpra rigorosamente a lei. Se as usinas que estão no primeiro período não estão aqui em discussão, há um pouco de confusão em nosso debate. A que nos estamos referindo são a usinas que estão aí há cinco, seis, sete, décadas, que não têm nada a ver com aquelas que estão em seus primeiros 30 anos e, certamente, teremos também uma recuperação da competitividade brasileira, um respeito ao consumidor. Aqui não foi falado no consumidor. Aqui estamos falando em regras, em válvulas, em leis, em impostos e em demonstrações que podem mostrar vantagens que não são bem assim.

Então, eu gostaria, Senadora, que o Senado Federal realmente apoiasse, eliminasse essa possibilidade de falarmos em prorrogações. E se todos esses argumentos fossem verdadeiros no sentido de que, em novos leilões e novas concessões, a qualidade do serviço fica ruim, há risco de todos os tipos, então, estaríamos chegando à conclusão de que nunca vamos poder ter o fim das concessões, porque os anos passam. Daqui a 20, 30 anos, talvez alguns dos nossos não estejam mais aqui, mas haverá uma nova discussão aqui com os mesmos argumentos. Eu não concordo com nada disso. Acho que, por mais competência que tenham os atuais concessionários, se eles ganharem novamente e legitimamente um novo período de concessão, muito bem; se não ganharem, os outros que ganharem também terão competência. É para isso que existe uma agência reguladora, a Aneel; é para isso que existe o nosso Ministério de Minas e Energia; é para isso que existem as representações e as instituições. Senão, seria regra para todo mundo em todos os setores: em qualquer vencimento de concessão pára por aí porque, se houver renovação, seria um problema.

Até pediria, Senadora, que a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal encaminhasse ao Poder Executivo uma solicitação, um pedido de esclarecimento no sentido dessa omissão, porque o tempo está passando. Aqui eu ouvi também que talvez não tenhamos tempo para fazer os leilões. Ora, nós estamos em 2011; para 2015. A China, em quatro anos, constrói o que nós temos de geração de energia. Nós não vamos ter tempo de fazer leilão? Não é possível.

Então, seria muito interessante que o Senado, que a Comissão de Infraestrutura encaminhasse realmente, pedisse esclarecimentos ao Poder Executivo: por que essa omissão? Por que não está tomando as providências no sentido de preparação dos leilões, considerando o vencimento breve, nos próximos anos – é breve, mas a tempo para 2014, 2015, 2016 em diante? Assim como também um pedido de informações, por meio do TCU, também ao Poder Executivo para que as coisas caminhem, porque, se nós ficarmos discutindo, pode ser que, sim, daqui a um, dois, três anos, aí não se tenha mais tempo. Mas hoje tem tempo sim.

Eu quero agradecer à Presidente o convite, a oportunidade de estar aqui e aos Senadores que aqui estão. Agradeço a todos. Estou certo de que a nossa sociedade não vai aceitar que a gente perca essa oportunidade de reduzir os custos e recuperar a competitividade brasileira no custo da energia. Muito obrigado a todos.

A SRª. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Agradeço ao Sr. Paulo Skaff.

Passo a palavra ao Senador Waldemir Moka para que faça suas indagações.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Srª Presidente, não sou um especialista no assunto e acho realmente que nesse assunto deve-se emitir opinião com certo conhecimento. Aliás, eu acredito que o Senador Delcídio e o Senador Blairo Maggi, que propuseram esta audiência teriam condições. Imagino que por um motivo muito sério eles não puderam estar aqui presentes, certamente em função de compromisso mesmo.

Eu começaria dizendo o seguinte: Senadora Lúcia Vânia, depois que o Dr. Paulo Skaff colocou, eu gostaria de ouvir os senhores que falaram antes dele até para que a gente possa fazer juízo.

Agora, para começar o questionamento, diria o seguinte: na fala do Sr. Nelson Fonseca Leite, do Sr. César de Barros Pinto e do Sr. Flávio, os senhores colocam como se essa questão da prorrogação fosse uma coisa líquida e certa. E eu também, salvo melhor juízo, não entendo que seja desse jeito. Podem até argumentar que essa talvez, a juízo dos senhores, seja a maneira mais tranquila, colocando toda essa questão da insegurança jurídica, dos investimentos que foram feitos. Mas eu quero ficar com o argumento que me parece muito consistente, do Dr. Paulo Skaff, no sentido de que, se prorrogarmos agora, qual argumento se usaria? Então, quando é que nós vamos licitar outras vezes?

O argumento é simples: se prorrogou agora, vai continuar prorrogando isso *ad.eternum*?..Como seria isso então, na avaliação dos senhores? Uma outra coisa. Eu chamo a atenção se são dezoito meses, três meses. Então eu gostaria de ouvi-los, até porque nós vamos fazer um juízo melhor do debate.

E aí, Senadora Lúcia Vânia, eu acho que nós temos consultoria na Casa, o Senado tem. Nós temos excelentes consultores. É só uma sugestão para V. Exª: que encomendasse à Consultoria do Senado um estudo. A questão é jurídica mesmo. Como é que o Senado, a nossa Consultoria, entende essa questão jurídica. Na opinião dos senhores que aqui vieram – posso estar equivocado –, parece que eles entendem que essa prorrogação é líquida e certa.

Eu, realmente, acho que não. Acho que ali prevê duas coisas: você pode licitar ou prorrogar. Ali quer dizer que a prorrogação não é ilegal. É diferente. Você pode até prorrogar, mas evidentemente aí o argumento é o seguinte... Acho que o momento é esse.

E hoje pela manhã, por coincidência ou não, eu participei de uma audiência pública do setor de indústrias têxteis mostrando o processo de desestruturação do país. Nós estamos perdendo competitividade. Os gráficos mostram claramente isso. E, na avaliação desse setor da indústria, uma das coisas que fazem com que o país perca a competitividade é exatamente o alto preço da energia elétrica.

Aliás, foi feita uma comparação que eu memorizei: o Canadá é o país que tem a maior semelhança na produção de energia elétrica, até porque, como o Brasil, o Canadá produz energia a partir desse perfil, que é a energia hidrelétrica. Então o Canadá se assemelha muito e cobra praticamente a metade do preço da tarifa do Brasil.

Estou falando de memória, mas prestei atenção à exposição do setor da indústria de têxteis, alegando, entre outras, evidentemente, como a questão tributária, mas uma coisa que me chamou a atenção foi essa questão do custo da energia elétrica no País.

Então eu ficaria por aqui. O meu questionamento seria ouvi-los nessa questão sobre se eles entendem que, se não prorrogarmos e partirmos para nova licitação, estaria incorrendo em alguma...se criaria algum problema em termos de ruptura de contrato ou algo parecido com isso. Não sei se estou sendo claro.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Senador Moka, agradeço a participação de V. Exª e quero dizer que os consultores estão acompanhando todas as audiências públicas e posteriormente terão condições de fornecer aos Senadores a média do que foi discutido aqui nessas audiências.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu pediria, então, que eles fizessem um estudo à luz...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Da constitucionalidade.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) - ...da Constituição. No entendimento da nossa Consultoria, como se daria essa questão de licitação: nova licitação ou simplesmente prorrogação de concessão, sendo objetivo.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Pois não, será atendido.

Com a palavra o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP - RO) - Obrigado. Quero cumprimentar os palestrantes que participam dessa audiência pública. Nós estamos debatendo exatamente o que vem ao encontro do desenvolvimento nacional. O que o nosso Senador Moka falou de manhã é verdadeiro. O que a gente vê, em muitas regiões do Brasil, é a desmobilização do setor da indústria.

Com a experiência que eu passei como ex-Governador em dois mandatos, infelizmente, a moeda que a gente tem - e acaba sendo uma moeda cara - é a guerra fiscal, quando, na verdade, tinha de vir uma política direta do

Governo Federal para todos, respeitando sempre as potencialidades regionais. Os dados mostrados aqui, no começo e hoje de manhã também, em outra audiência pública, Srª Presidente, vêm demonstrar que a energia adquirida pelo setor industrial do Brasil é uma das mais caras do mundo. Infelizmente, é o preço que a gente paga. A tristeza maior nossa é ver que o maior ganhador no queijo, como disse o Paulo Skaff, infelizmente, é ou o Governo Federal ou o Estadual ou o Municipal, quando tem a divisão dos seus impostos.

É uma situação que tem de ser debatida, nesta Casa, para diminuir e sermos mais competitivos, e não perdermos várias indústrias para outros países, porque, no mercado globalizado, por mais que tenhamos consumidores hoje para agüentar qualquer crise mundial, como aconteceu, não temos para suportar a vida inteira.

Ao mesmo tempo, eu vi dados do preço da energia adquirida agora em leilões e ouvi também a exposição do Paulo SCAFF, e não vi o valor dessas concessões de cinco décadas, de cinqüenta anos; na verdade, quanto estão ganhando hoje, porque também tenho de ter um valor real, pois uma situação é defender a concessão. Mas essa concessão é com que tarifa? Bom, então, nós vamos para uma tarifa nova. Eu quero saber o seguinte: nessa nova legislação, ela vai direto para o consumidor? O nosso usuário e o nosso empresário que vão ser beneficiados? Se não forem, não adianta mudar a regra, não.

Da mesma maneira, eu percebi, no gráfico, que várias empresas estatais, por incompetência de governos passados - estaduais ou federal - eram um cabide de emprego e quem pagava a conta era o consumidor, eram os cofres do governo. E hoje ficou provado que a iniciativa privada tem competência e capacidade de disputar o mercado. Ao mesmo tempo, vemos que há muitas estatais com prejuízos ainda. Eu dou como exemplo a Centrais Elétricas de Rondônia – Ceron, que até hoje vem cobrindo um déficit de incompetência, pois ela era do Estado; os governos passados não tiveram competência, e o Governo Federal adquiriu.

Ao mesmo tempo, também vejo que nós não podemos colocar em risco o desenvolvimento do País e nem os investidores que temos pela frente. Então, nós temos de aqui verificar a situação de cada um, a explanação de cada um dos nossos palestrantes, a do Sr. César, a do Nélson, e também a do Paulo, defendendo o setor industrial, a de todo mundo, mas verificar o que é melhor para a sociedade brasileira, o que é melhor para os consumidores e para a indústria brasileira.

Nós queremos que esta economia, que esses novos leilões que venham a acontecer tenham resultado positivo no final. Se nós conseguimos, nas usinas do Madeira, colocar a energia a R$86 e a setenta e poucos reais o *megawatts*/hora, para construir aquele empreendimento, por que nós temos de continuar pagando R$ 200 *megawatts*/hora para usinas que já estão construídas há cinqüenta anos?

Então, é inaceitável essa comparação. É isso que esta Casa precisa rever no conjunto; nós não podemos ver isoladamente. Não podemos pegar só alguns empreendimentos que tiveram necessidade de revisão, de ampliação de aporte de capital, para poderem melhorar, pois são cinqüenta anos, e muito desses empreendimentos têm de ser revistos, muitas obras, mas também o investimento que tem de ser feito não é tão grande. Eu falo isso com conhecimento na área, não da magnitude das grandes usinas, mas das médias e pequenas do setor. Mas, ao mesmo tempo, também, vejo, Senador Moka, que precisamos ter, nessa economia, a nossa sociedade beneficiada. Não basta só diminuirmos a tarifa, os leilões, nós também temos de diminuir os impostos. É inaceitável o Estado que pratica o ICMS de 30% no setor energético. Não dá para aceitar. Então, esta Casa - infelizmente, esta Casa - muitas vezes tem sido omissa. E aí o Supremo teve de legislar várias vezes. Está aí o exemplo dessa briga, da guerra fiscal da nossa fatia do Fundo de Participação Estadual e municipal. Nós temos até o ano que vem para fazer a repactuação, a revisão, e fazer a correção na lei. Se não fizermos, o Supremo também vai tomar providência. E não é diferente nessas situações aqui.

Então, nós precisamos debater e, ao mesmo tempo, pegar dados de todas as áreas, sem paixões financeiras, nem de um lado, nem de outro, nem de quem está para vender uma tarifa melhor. Mas de uma coisa pode ter certeza: eu defendo e brigo por uma tarifa menor. Quanto mais nós pudermos desonerar as indústrias, as residências, todo mundo com uma tarifa melhor, com certeza, nós vamos ganhar competitividade no mercado nacional e no mercado internacional, se nós quisermos ser competitivos em produtos que vêm da China e de outros países.

Na maioria da indústria, na maioria do setor industrial, o maior índice colocado no seu produto, infelizmente, é o da tarifa de energia. E vou dar um exemplo para a Senhora, Srª Presidente. Rondônia está propiciando para o Brasil a energia que o Brasil precisa no momento. E nós não temos nenhuma política de incentivo para a indústria de isenção daquela energia que vai ser colocada à disposição no nosso Estado. Então, isso vem em conjunto com ações que temos de tomar providências para fortalecer o setor industrial. Mas, ao mesmo tempo, nós não podemos perder, de maneira nenhuma, a capacidade de investimento, nem colocar em risco esses empreendimentos que já existem e os que vão vir pela frente, porque nenhum empresário, nenhuma empresa, mesmo que do governo, vai aceitar mudar o sistema, do dia para a noite, sem sequer ser compensado.

Não sei qual dos palestrantes colocou que um leilão público até 2015 demora muito. Eu não concordo com isso. Desculpe-me a expressão, mas está errado. Um leilão público, no mínimo, demora, com toda a burocracia, com a morosidade que há, é no máximo de seis meses a um ano; consegue-se viabilizar e projetar em cima disso.

Eu tenho uma sugestão, nossa Presidente. De repente, nessa mesma legislação, e nessas concessões que estão vencendo, por que não colocar pelo preço mínimo já adquirido nos leilões? Paulo Skaff, é uma sugestão. Por que não, de repente, pegar o leilão menor de todos e colocar, como regra, para todas as empresas que tenham vencido as concessões, que a tarifa para continuar é aquela menor oferecida no mercado?

O SR. PAULO SKAFF - Sem amortização

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP - RO) - Sem amortização. Já é a menor que está, porque já amortizou, e ela passa a ganhar só as compensações dali para frente. Qual é a menor tarifa? Com qual conseguimos até hoje a menor tarifa? Foi 58. Então, o mercado ia começar a trabalhar...

(Intervenção fora do microfone)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP - RO) – É, mas aí está em condições de trabalhar daí para baixo. Enquanto, eu não sei, mas pelo que dá para perceber no rosto de todo mundo aqui, as tarifas dessas empresas que estão para perder a concessão são de, no mínimo, R$ 200 o *megawatts*. Não sei, só estou deixando essa pergunta no ar.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB - GO) – Passo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, autor do requerimento.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT - MS) – A professora e Senadora Lúcia Vânia ia me dar falta se eu não chegasse.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB - GO) – Ia mesmo. A audiência é minha e sua.

WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB - MS) - Eu havia justificado, Senador. Eu justifiquei que devia ter um motivo muito grave, porque sei do seu interesse. A comissão se ressente da ausência de V. Exª, porque é especialista no assunto.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT - MS) - Muito obrigado, Senador Moka. O Moka fala isso, porque ele é meu amigo. Mas quero pedir desculpas não só à Presidenta, Senadora Lúcia Vânia, mas também aos nossos queridos Paulo Skaf, Flávio Neiva, nosso companheiro do setor elétrico também, Nélson Fonseca Leite. César de Barros Pinto. Há quanto tempo eu não vejo o César aqui! Aí que a gente começa a achar que está ficando velho, não é, César? Infelizmente, não pude ouvir as exposições e, portanto, vou ter de me pronunciar de uma forma muito cautelosa, até porque não ouvi o posicionamento. Conheço razoavelmente o posicionamento de cada associação porque já tive contato com cada uma delas e também com o próprio Paulo, mas queria, primeiro, enfatizar a minha preocupação, estive agora, inclusive, com a Ministra Gleisi e enfatizei, insisti muito com ela sobre a questão das concessões. Esse problema das concessões, para mim, é o maior problema que o setor de energia elétrica enfrenta hoje. Eu já vi muitos estudos, tinha gente querendo importar o modelo francês de conceder bacia com aproveitamento múltiplo. Já vi de tudo,

prorrogação de concessão, leilão, que é o que a legislação, o Paulo tem batido muito firme nisso, que a legislação, a lei atual determina, mas já tivemos uma primeira fase, já convidamos os consumidores.

Agora, convidamos a Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Assuntos Econômicos, os agentes principais, o gerador, o homem da transmissão e o homem da distribuição, e esperamos agora, depois do recesso, fazer uma reunião com o Governo. Ouvimos até agora os dois lados envolvidos, mas do outro lado do balcão. Agora, precisamos conversar com o Governo, com o Ministro Lobão. Na reunião da bancada do PT, na segunda-feira, tratamos disso também e todo mundo está consciente, na bancada do PT do Senado, de que esse assunto é muito importante. Por que ele é importante? Primeiro um dos conceitos que está sendo colocado... Primeiro, é uma constatação, são 20 *megawatts* em jogo, acho que 82% da transmissão, e uma boa parte da distribuição. Então, é grave isso e, tendo em vista que, pelo menos o discurso mais fácil é que as usinas, todas elas, foram amortizadas, porque a concessão caducou e, consequentemente, agora é custo de operação e manutenção, basicamente. Existe um modelo hoje vigente, de que fui relator, inclusive, aqui no Senado, em que um dos pilares que sustentam esse modelo é a motricidade tarifária, então, esse discurso é uma música, porque, a partir do momento em que é só custo de operação e manutenção, claro que isso vai impactar diretamente nas tarifas. Hoje mesmo, Paulo, nós tivemos uma reunião sobre desindustrialização. Um dos pontos que os expositores reiteraram, ressaltaram, é a questão do custo da energia. Você conhece muito bem isso, sabe o que isso representa, principalmente para o consumidor brasileiro, especificamente para o consumidor industrial. Então, isso soa como música. Caducou a concessão, é só operação e manutenção. Maravilha! Só que não é assim, porque o setor elétrico brasileiro passou por tantas sístoles e diástoles, como dizia o Ministro Golbery do Couto e Silva, que, na verdade, eu não vou radicalizar, mas, aparentemente, cada caso é um caso.

Tivemos aqui, na semana passada ou há duas semanas atrás – a Presidenta Lúcia Vânia coordenou a reunião – o Presidente da CESP, o Mauro Arce. O Mauro disse aqui que, se tivesse de abrir mão dos ativos dele de geração, que deve ser Ilha Solteira, Jupiá, aquelas usinas mais antigas, não sei se Água Vermelha também está no meio, mas que ele precisaria receber 19 bilhões - acho que foi esse o número que ele usou, não me lembro bem, mas era um número assim. E aí ele fez a seguinte pergunta: vou ser ressarcido pela RGR? De certa maneira, conceitualmente, a RGR faria esse ressarcimento em tese, todo mundo sabe que não é isso. Então, esse é um assunto grave, porque temos de buscar uma saída, uma solução, para que os agentes tenham tranquilidade para investir e os consumidores para contratar, porque, coincidentemente ou não, em 2014, ninguém contrata mais nada porque ninguém sabe o que vai acontecer no mercado. Então, é um fato crítico, é um assunto crítico para o setor de energia elétrica no Brasil e importante, segurança energética.

Eu me lembro bem, enfrentei aquele racionamento de 2001, quando o País, economicamente em plenas condições de crescimento, sofreu o racionamento de energia. Aquilo foi um estrago, é mortal para uma sociedade, para todos os segmentos sociais. Então, segurança energética é absolutamente fundamental para o Brasil. Eu queria só fazer esse registro, até porque fiquei impossibilitado de ouvir, são todos especialistas, pessoas muito competentes, que pensam no Brasil, pensam nos seus negócios também, o que não é palavrão, não é feio, é assim mesmo que tem de ser, mas eu entendo que nós precisamos urgentemente buscar uma saída para esse impasse que estamos vivendo, porque está tudo parado.

Investimento parado, as cargas estão prejudicadas, ninguém faz contratação porque não sabe como é que vai ficar. É um pepino dos grandes. Acho que o Congresso é o local adequado para fazer esse debate. Precisamos ocupar esse papel, Presidenta, Senadora Lúcia Vânia, porque o Brasil, nos próximos meses, espera uma decisão. Não dá mais para segurar esse dique, ele vai romper, e a melhor solução vai ser alcançada com o diálogo. Não adianta soluções herméticas, soluções fechadas, soluções isoladas, soluções de gabinete, são soluções conversando com os principais atores para que a gente encontre, de uma maneira franca, leal, com espírito público, aquilo que é melhor para o Brasil.

Quero parabenizar V. Exª por esses encontros. Não sou um decano, mas me considero um Senador mais envelhecido neste mandato. Fazer uma reunião numa quarta-feira, dia 6 de julho, às 16h24min com essa quantidade de gente que está aqui mostra que alguma coisa está acontecendo e a gente sabe o que é. Então, essa questão das concessões é absolutamente fundamental e prefiro ouvir, até em respeito aos Senadores que estavam aqui, as respostas e, eventualmente, se eu puder me inserir nesse contexto, agradeceria, mas pedir desculpas aos nossos convidamos e à nossa Presidenta pelo atraso.

A SRª PRESIDENTA (Lúcia Vânia Bloco/PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Delcídio. Quero dizer, Senador, que devo dividir o êxito das nossas audiências públicas com V. Exª

É sabido de todos que estão aqui o conhecimento que V. Exª tem do setor e nós temos podido fazer essas audiências, sem dúvida nenhuma, assessorados por V. Exª instigando o debate. Esta Comissão tem podido crescer em função desta ajuda sem tamanho que a Comissão de Assuntos Econômicos tem dado ao nosso trabalho.

Agradeço a V. Exª a presença. Sei que sua presença aqui no início fez muita falta, mas a sua vinda, sem dúvida nenhuma, é motivo de alegria para todos os expositores que aqui estiveram, que ficam felizes de saber que V. Exª também acompanha esse projeto com muita atenção.

Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Só para comunicar que passou das 16h e a Ordem do Dia está... Está o sino tocando direto já, chamando os Senadores.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Hoje vai haver obstrução. Nós temos um tempinho aqui.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pode ficar tranquilo, meu caro Senador Cassol, porque hoje nós entraremos noite adentro.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Não há dúvida.

Concedo a palavra ao Sr. Flávio Antonio Neiva para as suas considerações.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Eu fico bastante confortável aqui por ouvir os que me sucederam, tendo em vista que as posições alinham argumentos, os dois únicos que nos colocam à frente, que é licitar ou simplesmente estudar a prorrogação.

Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer um comentário ao Senador Moka, que sobre a condição de prorrogar é líquido e certo, isso foi falado aqui. Eu gostaria de explicar, pelo menos no que eu disse aqui, que prorrogar era o mais difícil, porque nós temos que mudar a lei, trazer a lei, trazer a discussão ao Congresso para debater. Haja vista nesta audiência a dificuldade que há para a gente alinhar essas posições. Então, é uma questão de opção que nós devemos discutir se por uma ou por outra. Na licitação *ad eternum,* mencionada pelo Dr. Paulo Skaff e mencionada também pelo Senador Moka, existem mecanismos em todos os países para controlar essa renovação de licitação pela qualidade, pelo preço, pela qualidade do serviço, pelo preço com que se faz esse serviço, pela preservação do patrimônio. Enfim, existem mecanismos para controlar o *ad eternum* mencionado, não é *ad eternum* que a gente pleiteia, são prorrogações, ao fim das quais se reveja.

O Senador Ivo Cassol lembra aqui sobre o problema do preço da energia existente, nó temos esse valor. Essas usinas são usinas... Nós temos o mix de energia que comporta geração existente, sem serem essas que nós estamos discutindo, térmica nova, contratos antigos que existem, por exemplo, em São Paulo com essas empresas privatizadas, o Proinfa, Itaipu. Então, por exemplo, as usinas que vão vencer R$80 o *megawatt*/hora, a geração existente 80, a térmica nova R$300, contratos antigos R$150,00, Proinfa R$150, Itaipu R$110 e, devo dizer também que o plano decenal que está em audiência pública para as próximas usinas que atenderão até o ano 2020 pressupõe o custo marginal da expansão do próximo *megawatt*/hora a ser construído para atender a carga brasileira, para cada *megawatt/*hora R$123,00. Então, são números diante dos quais nós estamos e eu simplesmente anoto aqui para nossa reflexão. O Senador Delcídio, finalizando minha participação, realmente destaca que está tudo parado, na verdade, no sentido de dizer que falta...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Na emoção aqui eu esqueci de falar uma coisa que acho que é importante ouvir.

Falam muito em Teles Pires, que Teles Pires é o valor referencial para essa nova modelagem. Hoje o setor pratica 80 mais ou menos, não é?

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Essas usinas aqui são 80, números de 2008.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – De 80 a 82. Aqui já estamos falando em 90.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Esse é do ano de 2008.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Aí, eu vi uma simulação – não me pergunte quem me mostrou essa simulação – de que a referência é Teles Pires, a renovação em cima de Teles Pires, dá 1% no consumidor final. Aí eu pergunto: As geradoras, como é que ficam? Porque há geradora que o EBIT ainda vai a zero, dependendo de como essa questão da renovação das concessões venha a acontecer. Então, é um negócio complicado.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Então, finalizando a minha participação nessa fase aqui eu gostaria de dizer que realmente o diálogo...

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Para ficar claro, o senhor defende a licitação?

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Não, defendo a prorrogação das concessões com as atuais. Nós temos esses dois caminhos. Eu opto pela prorrogação e aqueles motivos. Defendo a prorrogação pelo conjunto de benefícios que o Brasil venha a ter e a quem eu dirijo? Dirijo a este Congresso Nacional e, de resto, à União, que, com toda instalação produtiva, toda planta industrial no preço do seu produto incorpora remuneração do investimento, incorpora o custo de operação e manutenção e incorpora a depreciação no prazo que se estima para zerar, para o fim da vida útil. Todo consumidor de qualquer coisa paga por essas três coisas. No caso da energia elétrica acontece isso também. No fim, o que se espera para a concessão, acontece que essa usina não morre e essa usina volta para a União, que entende qual caminho que deva tomar. É claro que qualquer um desses dois caminhos tem vantagens e dificuldades em cada um e nós optamos, a Abrage, para que permaneçam com essas geradoras que souberam, ao longo desse tempo, preservar esse patrimônio para a Nação e praticar o menor preço de energia, como foi mostrado ali.

Gostaria também de participar aqui quando a temporada for de estudar preço da energia e tornar o Brasil mais competitivo, porque nós temos inúmeras contribuições a fazer. Mas nós estamos com um problema nas mãos, que é prorrogar ou tratar o vencimento das concessões sobre qual assunto nós temos exposição.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra o Sr. César de Barros Pinto.

O SR. CÉSAR DE BARROS PINTO – É sensacional essa oportunidade que a gente tem de participar de uma audiência pública e poder contribuir para a construção da solução de um problema que é grave. Mas é muito cruel a gente trabalhar com a limitação de tempo na exposição e a nossa incompetência e nosso despreparo em um tempo curto transmitir tudo aquilo que a gente gostaria. Até como vício de engenheiro a gente acaba simplificando as exposições e dá margens a interpretações que são muito longe daquilo que é real.

Por exemplo, a prorrogação líquida e certa não, a prorrogação é uma alternativa, ela – como disse o Flávio – não é a mais fácil. A prorrogação também não vem de graça, não é perde e ganha. A prorrogação tem que estar subordinada ao interesse público, assegurar a continuidade e qualidade do serviço, tem que se basear em relatórios técnicos da fiscalização da Aneel, tem que passar pela revisão das condições contratuais e tem que ter apresentação de regularidade fiscal e previdenciária. Não é um movimento simples, não é pede e ganha, é pede e a Aneel, em nome do poder concedente, faz a análise e concede ou não concede. Assim que a coisa deve funcionar, não é uma prorrogação automática não.

Uma coisa interessante é a seguinte: Nós trabalhamos hoje com tarifa pelo preço, em vez de tarifa pelo custo.

Isso daí afeta todo o mecanismo de tarifação, dentro dessa mágica que a gente faz de ter um mercado meio que "de energia e *commodities"*, ou um mercado como serviço público, bem de serviço público.

Eu gostaria só de, rapidamente, dar um exemplo para reflexão.

Vamos imaginar uma empresa como a Chesf, uma empresa que tem muita geração e que tem muita transmissão. São dezoito mil quilômetros de linha de transmissão, a maior parte dos quais sujeita ao término da concessão.

Como a gente vai licitar a Chesf? Nós vamos pegar a Chesf inteira e fazer um edital de licitação da Chesf? Isso se chama privatização. Nós temos espaço para privatização neste momento?

Bom, então vamos fazer por usina. Cada usina vira uma empresa. A Chesf, em vez de ser uma empresa, passa a ser cento e vinte empresas diferentes, porque cada linha vai ter uma concessão também. E o que isso significa na prática? Nós acabamos com todo o cabedal de experiência que a Chesf acumulou ao longo do tempo. Nós estamos impedindo a continuidade de um serviço que a Chesf presta à região onde ela atua, de inegável importância.

E não é fácil, não. Tem que se pensar, tem que se dialogar, como o Senador Delcídio falou. É do diálogo que vai nascer uma solução adequada.

Não é da imposição de parte ou de outra parte. Era o que eu queria observar.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia Bloco/PSDB – GO) - Com a palavra o Sr. Nelson Fonseca Leite.

O SR. NELSON FONSECA LEITE – Bom, eu queria tecer alguns comentários aqui, aproveitando a fala do Excelentíssimo Senador Waldemir Moka, dizendo o seguinte: Primeiro, a situação do setor de distribuição tem especificidades em relação a geração e transmissão. Existem contratos das distribuidoras que já preconizam que, vencido, o prazo não pode ser prorrogado.

E existem contratos de 1995, com cláusulas que permitem a prorrogação. E esses contratos foram assinados antes da lei de 2004 que não permite a prorrogação.

Então a questão que nós colocamos aqui é a questão do respeito aos contratos, porque eventuais alterações de lei, após a assinatura dos contratos, não deveria interferir nas condições e termos previstos no momento em que os contratos foram assinados. Ou seja, quem assinou um contrato em 1995, prevendo uma cláusula de que, desde que haja interesse público, desde que haja uma boa qualidade do serviço prestado e, desde que haja interesse do concessionário e esse interesse seja manifestado com 36 meses de antecedência, esse contrato pode ser prorrogado, o setor entende que tem um espaço aí, tendo em vista a lei vigente no momento em que o contrato foi assinado.

Agora, existem outros contratos em que está explicito no próprio contrato que ele não pode ser prorrogado.

Uma outra questão importante é que o modelo regulatório da distribuidora já preconiza revisões tarifárias periódicas a cada quatro ou cinco anos, quando o contrato da distribuidora é submetido pelo regulador a uma audiência pública em que todas as partes interessadas tenham a oportunidade de se manifestar sobre a questão do contrato. E as tarifas são reavaliadas e são capturados para a modicidade tarifária os ganhos de eficiência da empresa e os ganhos de produtividade decorrentes do ganho de escala que a empresa teve nesse período.

Isso aí é uma especificidade do contrato de distribuição. Ou seja, o que nós colocamos? Olha, é possível fazer um processo licitatório? É. Só que já existe uma contestação pública no momento de uma revisão tarifária, em que o processo de licitação, de contestação através de uma licitação, provavelmente não vai ser tão eficaz na captura de ganhos para a modicidade tarifária. Isso é o que foi colocado.

Uma outra questão também que foi colocada, que diferencia uma instalação de geração de uma instalação de distribuição, é que os investimentos na distribuição são contínuos na medida em que vai se universalizando o serviço, na medida em que vão se fazendo as expansões da rede aí.

Eu citei como exemplo o Luz para Todos que agregou dois milhões e seiscentos mil consumidores ao mercado, ou seja, mais de treze milhões de brasileiros que passaram a ter energia elétrica em suas casas. E esses ativos foram incorporados, muito recentemente; parte deles, ativos subsidiados e parte deles ativos com contrapartida das próprias distribuidoras. Ou seja, existe uma

base de remuneração regulatória, que está aí, que é contabilizado pelo regulador, que tem que ser levada em consideração.

O Senador Ivo Cassol colocou, com muita propriedade, que nós devemos buscar o que é melhor para a sociedade brasileira e nós concordamos com isso. Nós concordamos que devemos buscar a modicidade tarifária, que devemos buscar o que é melhor para a sociedade brasileira e analisar as especificidades de cada caso. Eu acho que é muito importante isso.

Eu acho que o Senador Delcídio foi muito feliz nas suas colocações aí de que cada caso é um caso, principalmente no aspecto da urgência da discussão desse assunto. Ou seja, o Brasil espera uma decisão nos próximos meses.

Concordamos plenamente, Senador Delcídio, que esse assunto é o assunto do momento e que os investidores, os empreendedores, ficam inseguros se vão investir na expansão das redes ou na reforma, no reforço das redes, uma vez que eles não têm segurança se depois de 2015 tem ou não contrato, como também as empresas que vão comercializar essa energia.

Como ficarão os contratos depois desse período?

Eu acho que é uma questão que a gente tem que estar discutindo. Ou seja, é muito importante se discutir com o pensamento do que é melhor para a sociedade brasileira, o que é melhor para todos. Nós temos que ter uma solução que seja boa para todos.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Obrigada Dr. Nelson.

Passo a palavra ao Dr. Paulo Skaff.

O SR. PAULO SKAFF – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Quero cumprimentar aqui o Senador Cyro Miranda, o nosso Senador Delcídio Amaral, e eu queria fazer algumas ponderações aqui, com todo o respeito aos companheiros que aqui estão.

Na verdade, como foi dito até pelo Senador Delcídio Amaral, é legítimo as pessoas defenderem aquilo em que estão envolvidas. Nós temos aqui os representantes daqueles que geram energia, aqueles que distribuem energia e daqueles que transmitem, o setor de transmissão. Essas empresas são as atuais concessionárias.

Então é lógico que seria estranho se chegasse aqui o representante dos atuais concessionários de energia para defender novos leilões ou então o representante das atuais distribuidoras para defender novos leilões. Então é mais do que natural que os argumentos aqui sejam no sentido de defender a prorrogação. Este é o primeiro ponto.

É lógico que o companheiro Nelson falou que os preços são colocados em contestação pública periodicamente. Ora, se ele tem certeza que os preços são os melhores possíveis, e contestados publicamente, periodicamente, eu não sei qual o receio de se fazer um leilão? Ele vai ganhar um leilão com esses

mesmos preços. Porque se estão sendo contestados publicamente, periodicamente, e como o melhor preço possível num leilão, vai ganhar o leilão. Por que ser contra o leilão?

Também eu quero lembrar, com relação ao que foi dito aqui, que tem dois tipos de situação. A situação daqueles que já estão há cinqüenta, sessenta, setenta anos e a situação daqueles que ainda não tiveram prorrogação.

Esses, no conjunto, é pouca coisa. A maioria já teve mais que cinquenta anos, na geração, distribuição, enfim, transmissão. Então nós devemos focar esses 90% do pacote, que são aquelas usinas que há muito tempo já tiveram trinta, quarenta, cinqüenta, sessenta, setenta anos, grande parte delas estatais. E como disse aqui o Senador Ivo Cassol nós sabemos muitas vezes como é a gestão estatal e como foi ao longo dessas décadas.

Então, Senador Delcídio Amaral, nós temos quase um trilhão de reais voando, que é da sociedade, que depende do que for decidido aqui, não aqui, nesta questão, em relação a esse assunto. A diferença é, nos próximos trinta anos, a sociedade ficar com um trilhão no bolso, ou algumas poucas empresas.

Sinceramente, o senhor citou, por exemplo, o meu amigo, Mauro Arce da Cesp. Eu não estou preocupado com a Cesp. Se a Cesp, em cinqüenta, sessenta anos, não soube amortizar seus investimentos, teve os seus problemas, este é um problema do Governo do Estado de São Paulo. Como eu não sou governador de São Paulo, não é o meu problema.

Agora, como sociedade, eu quero sim uma energia competitiva, a preço competitivo, porque o Brasil perdeu essa competitividade.

E só uma correção, que Teles Pires não é 58 não. É 58, com transmissão. Sem a transmissão é 35. E nós estamos pagando hoje 90 sem a transmissão. Quer dizer, a usina que vai ser construída, nova, custa 35, sem o investimento. E naquelas em que já existe o investimento custa 90. E nós vamos prorrogar?.

Também foi dito aqui que tem as opções de prorrogar.

Não, não tem opção não. Aqui o companheiro Flávio foi muito claro. Para prorrogar precisa outra lei, porque o que a lei determina são os leilões em nova concessão. E por que nós vamos criar uma lei nova para prorrogar? Ah, por que prorrogar é bom, porque se não prorrogar acaba o mundo.

Olha eu quero dizer até com muito respeito, que me lembra um pouco a história de 2007, da CPMF, que o Brasil iria acabar em janeiro de 2008 com o fim da CPMF. Nós estamos em 2011. Alguém viu o Brasil acabar de 2008, 2009, 2010 e 2011? Então, quem falou se enganou. Não ia acabar nada não. Pelo contrário, foi a primeira vez que, no início de 2008, o Governo falava em olhar os seus custos, em olhar o custeio.

Por quê? Porque diminuiu um pouco aquela arrecadação e se ajustou rapidamente. E nós estamos falando a mesma coisa.

Com todo respeito a Cesp, com todo o respeito a CEMIG, com todo o respeito a Furnas, com todo o respeito a Chesf, o que o companheiro Cesar falou, ele se equivocou. Perdão César, com todo o respeito.

Você falar que o leilão seria da empresa? Nós estamos falando de usina, de unidade. Se essa usina aqui venceu a concessão, é esta usina. Não são todas as usinas. Nós não devemos, vamos dizer, confundir o que é muito claro. Então como é que se faz um leilão? Convoca o leilão para aquela usina. Se a Chesf ganhar, parabéns para a Chesf. Ela fica mais trinta anos administrando. Se ela não ganhar, parabéns para todo o povo brasileiro. Ou se ela ganhar, pode ser parabéns para todo o povo brasileiro também. Por quê? Porque pode reduzir 70% aquele preço, 60 % aquele preço, 80% aquele preço.

Agora, vamos negociar um trilhão, vamos ver, queria sugestão de nomes, de quem deveria sentar à mesa para negociar esse um trilhão com as companhias, para a gente prorrogar. Perdoem-me. Eu acho que a gente já tem uma lei. Segurança jurídica é quando se põe em dúvida a lei existente. A lei determina com muita clareza, e o que nós estamos discutindo são aqueles casos em que está muito claro, são muito claros, tem que haver leilões e rápidos.

E que ninguém diga que não há tempo para fazer leilão. Se não houver tempo para fazer leilão, a sociedade tem que cobrar das pessoas responsáveis. Também queria dizer que o Mauro Arce fala que são dezenove bilhões. Não cabe a ele, cabe à Aneel fala quanto a Cesp tem que receber e não a Cesp falar quanto ela tem que receber.

Se eu tivesse na Cesp, ou se qualquer um aqui tivesse, talvez tivesse o número de vinte, ou de nove ou de doze. Eu não conheço os cálculos da Cesp. Agora, na verdade, a sociedade brasileira não tem que pagar uma conta que não é dela. Nós temos que buscar a nossa competitividade. Nós temos que recuperar a competitividade que nós perdemos.

. E também não é só setores industriais não. A pessoa mais simples, que paga sua conta de energia, paga lá até os programas sociais, é um percentual de redução sobre uma conta. Se a conta for maior, mesmo reduzindo aquilo continua alto. E a palavra privatização que foi colocada aqui, eu ouço falar, é porque privatização assusta muita gente. Então a estratégia é falar privatização, como se fosse assustar a sociedade.

Nós não estamos falando em privatização nenhuma não. Com o leilão, quem ganhar leva. Se ganhar a Cesp, a Cesp leva e não é privada. Se ganhar Furnas, ou se ganhar a Chesf, a Chesf vai levar e não é privada. E não é por empresa, ninguém está falando em leiloar empresa. Nós estamos falando em leiloar, em fazer novos leilões, para novas concessões de usinas que têm, de acordo com a lei, que fazer os novos leilões.

E, neste momento, se nós tivéssemos com a energia superbarata, iríamos falar como falou o Senador Ivo Cassol: Bom, que tal, vamos prorrogar tudo então, com base em 35 *megawatts*/hora, que é o preço de Teles Pires, sem

transmissão. Acabou. Mas mesmo assim eu sou contra. Por quê? Porque temos que cumprir a lei. Nós não temos direito de toda hora mudar as regras da lei. A lei não diz para fazer um ajuste. A lei diz para fazer com transparência os novos leilões.

Então, eu peço perdão da minha franqueza absoluta, que é um pouco do meu jeito pessoal, mas eu quero reiterar, Senador Delcídio Amaral, antes de V. Exª chegar aqui, e o senhor sabe do respeito enorme e do carinho que eu tenho pela sua pessoa como grande homem público que nós temos no Brasil.

Eu pedi à Senadora Lúcia Vânia que a Comissão de Infraestrutura do Senado encaminhasse ao Executivo, imediatamente, e também através do TCU, pedidos de esclarecimentos por essa omissão do Governo de não ter dado andamento imediato, porque todo mundo fala também da definição. Eu estou de acordo, está definido, a lei já define. Imediato no sentido de termos os procedimentos necessários para que os leilões aconteçam, com a transparência e a lisura, dentro dos princípios constitucionais.

E pediria a V. Exª também, à CAE, que a Comissão de Economia desta Casa fizesse o mesmo, encaminhasse esse pedido como uma recomendação ao TCU, para que ele solicitasse do Executivo e também direto para o Executivo, como V. Exª achar melhor, para que a gente defina rápido isso. Mas a definição não no sentido de "vai ser prorrogação ou não vai ser", a definição no sentido de o Governo tomar as providências para acontecerem os leilões, para que a gente tenha as novas concessões, ou na mão daqueles que já estão com as concessões ou não mão de outros que ganharam as concessões com melhor preço.

Então, mais uma vez eu agradeço a oportunidade, e espero que a gente possa contar com o nosso Senado Federal no sentido de beneficiar e atender aquilo que é o interesse de todo o povo brasileiro, de toda a sociedade brasileira, e não de uma ou outra eventual empresa, na sua maioria estatal. E todos nós sabemos o que ocorreu nas gestões estatais ao longo das últimas décadas, trinta, quarenta, cinqüenta, sessenta anos. Não vamos pagar essa conta. E não queremos pagar essa conta de jeito nenhum.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) -.Vou passar a palavra ao Senador Cyro, mas antes eu perguntaria aos senhores expositores se teriam alguma colocação a fazer.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Só uma colocação, é que eu falei sobre o preço dessa energia estar em jogo, das usinas que estão com vencimento de cotação de oitenta reais. Eu me referia ao preço daquela referência, daqueles quatrocentos reais, negócio de hora, de 2008.

Então hoje aqui, eu recebi uma informação de que seriam noventa reais.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) -. Com a palavra o Dr. Nelson.

O SR. NELSON FONSECA LEITE – Eu tenho um esclarecimento. O Doutor Paulo Skaff comentou sobre a questão da contestação pública que eu disse. E eu me referi a contestação pública dos preços da distribuidora para atendimento ao mercado regulado. Ou seja, a parcela da distribuidora, naquela fatia do queijo ali que cabe à distribuidora, àqueles 24%, para atendimento ao mercado regulado.

Então o mercado da distribuidora, que é o mercado regulado, nos custos relativos a pessoal, a material, a serviços e outros, remuneração de investimentos e depreciação da distribuidora são contestados publicamente a cada quatro ou cinco anos por questão contratual. É só fazer esse esclarecimento para a gente não confundir, porque deu a entender como se eu tivesse falado do preço da energia como um todo. Não é, porque a fatia da transmissora, a fatia da geradora, os encargos e os impostos são *pass-through*, não entrando na revisão tarifária.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Eu perguntaria ao Dr. César se gostaria...

Com a palavra o Senador Cyro Miranda. Posteriormente, Senador Moka e Senador Delcídio.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Senadora Presidente desta Comissão Lúcia Vânia, minha conterrânea, senhores convidados, infelizmente, eu não tive oportunidade de assistir a esse debate, que, pelo que vejo foi muito rico, mas nós temos sobreposto as Comissões e uma delas é a CMO, em que estamos tendo que relatar a LDO.

Pelo resumo, eu entendi que... Quando aqui cheguei, achei que estávamos discutindo “prorrogação ou licitação, eis a questão”, mas, no fim, eu entendi que não. Pelo menos esse é o entendimento em princípio. Nós estamos aqui... A questão é: cumpre-se ou não se cumpre a lei? Esta lei é realmente... Se não cumprir, porque não cumprir? Por que fazer uma nova lei? Eu acho que tem que haver justificativas. Então, eu acho que tem muito caminho ainda para se discutir. Ainda não estou seguro. Se existe uma lei pela qual temos que realmente licitar, tem que haver muitos argumentos para que se faça uma lei contrária. Não vou dizer que isso seja impossível, mas nós vamos ter que estar muito sedimentados de princípios que vão justificar essa mudança.

Era isto que eu tinha... E eu acho que nós temos, Presidente Delcídio do Amaral, embora esteja a Lúcia Vânia, acho que ainda temos muita água embaixo dessa ponte para mover essa energia porque há questões que precisam ser esclarecidas. Não podemos, ao arrepio da lei, mudar pura e simplesmente, como também é preciso saber se vamos estar alicerçados numa mudança, se faz sentido ou não.

Era só para colaborar nesse finzinho e dizer que ainda saio com muitas dúvidas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Senador Delcídio, é duro para um caboclo como eu, lá do pantanal, ter que entender de transmissão, de distribuição, mas eu fico feliz, ainda que tenha entendido equivocado, mas quero dizer a V. Sª que, na hora de falar da prorrogação, V. Sª me deu a impressão de que era a coisa mais certa a fazer. Pareceu-me isso. Talvez a forma com que eu tenha entendido, evidentemente, eu não quis criar nenhum constrangimento a ninguém.

Mas acho que foi oportuna esta audiência porque fica muito claro aqui. E eu quero dizer ao Dr. Paulo Skaff que, como membro titular da Comissão de Infraestrutura, eu acho que – V. Exª não estava aqui, estava a Senadora Lúcia Vânia –, eu acho que a gente tem que encerra esta audiência exatamente com essa decisão: a Comissão, a partir de agora, vai fazer gestão ao Executivo no sentido de que tome as providências para que os leilões aconteçam. Até porque se não tomar providência, aí tem uma outra providência, porque é uma decisão política de alterar a lei.

Veja como mesmo esse entendimento, ainda que o Governo tenha um entendimento diferente, ele vai ter que se pronunciar: “não, nós não vamos tomar a providência, porque a providência seria outra”.

Então, a meu juízo, essa seria uma conclusão para que a gente realmente fizesse com que esta audiência pública tivesse uma consequência no sentido de que cumprir a lei é licitar e não cumprir a lei é uma decisão política. Então, é preciso que o Governo tome providências e mande para o Congresso, para que o Congresso decida se vai ter outra legislação, que vai permitir a prorrogação.

Acho que, depois que V. Sª se pronunciar, acho que esse é o meu entendimento e acho que isso realmente daria objetividade a esta audiência pública, o que, em última instância, é o que precisamos fazer aqui: ouvir e, depois da audiência pública, ter uma conclusão que possa realmente... A questão é de decisão mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Agora, quem divergir de mim eu corto a palavra.

Mas eu só queria, primeiro, registrar, fazer algumas observações sobre o que eu ouvi, porque cheguei bem mais tarde e não pude acompanhar de perto. Eu queria fazer algumas ponderações importantes para que a gente avalie bem essa questão.

Eu sou fático. Eu fui do setor elétrico muitos anos e não fico tergiversando, filosofando muito. Eu vivi os bons e os maus períodos do setor

elétrico, especialmente os períodos ruins, César. Todos nós aqui, eu acho, conviveram com o período ruim do setor elétrico. Por que, quando eu falei...? Algumas coisas que eu afirmei aqui são questões fáticas, repeti o que disseram aqui.

Primeiro, o setor elétrico... Quem não se lembra aqui da famosa RGR? Alguns lembram, são mais velhos e devem lembrar. RGR: Reserva Global de Reversão. Aliás, não, perdão. Até eu já estou pirado. Não é RGR, mas CRC: Conta de Resultados a Compensar. Alguns se lembram disso, do que era Conta de Resultados a Compensar.

Não adianta a gente fazer uma análise pontual. Essa análise é muito... É por isso que há essa divergência. Não é só do ponto de vista contratual, mas do ponto de vista do histórico do setor elétrico brasileiro. Essa Conta de Resultados a Compensar era uma pequena conta de 25 bilhões, na época em que o ex-Senador Eliseu Resende aprovou um projeto aqui para a gente fazer um encontrão de contas. E por que existia a CRC? Para equalizar a tarifa no Brasil inteiro. Então, o cara que estava na Amazônia pagava a mesma coisa que pagava o cara que estava lá em Porto Alegre. Então, existia um instrumento de compensação que era a famosa CRC.

Mas não foi só isso. Muitas distorções vieram ao longo dessa construção do setor elétrico. E eu não posso aqui deixar de destacar que, hoje, Itaipu, para nós, é uma usina absolutamente estratégica e nós não vivemos sem ela. Mas as pessoas lembram quando muitas concessionárias deixaram de pagar ou muitas concessionárias quase quebraram porque Itaipu era compulsório? Tem que lembrar essas coisas. Não é uma leitura assim tão direta, “pão, pão; queijo, queijo”. Não é assim, não.

De tudo que vi no setor elétrico, eu acho que o setor elétrico estatal, o setor elétrico privado, isso coexiste e existe em muitos países do mundo. O importante é o bom serviço. O importante é a energia elétrica competitiva. Se é estatal, se é privada, não interessa. Pelo mundo aí há maus exemplos de estatais e há maus exemplos de privados também. Mesma coisa. Mesma coisa. Aliás, nós não precisamos avançar muito. É só olhar as ventanias que se abateram sobre São Paulo e a chuva para ver que na principal cidade brasileira basta chover e ventar que vários bairros ficam sem energia.

Então, eu vou ser muito sincero para vocês. Para mim, discutir esse negócio de discutir se é estatal ou se é privado, pouco importa. O que importa é o consumidor. O que importa são os vários segmentos que buscam uma energia competitiva. Isso que importa para mim. Se é estatal, se é privada, não interessa. Há mal exemplo em todos os lados.

Outra coisa que aconteceu... Aqui tem muitos barrageiros. Estou vendo alguns aqui. Estou vendo o Mário Miranda, de Tucuruí, e outros, de Coaracy Nunes, no Amapá. Quantas barragens nós fizemos aqui que tinham um tempo de concessão? O Neiva sabe bem. Corria a concessão; aí não tinha

dinheiro para fazer, atrasava, a usina levava um tempão para entrar em operação. Quem não se lembra disso? Então, nós temos que... Se esse negócio fosse fácil, já havia sido resolvido, porque as pressões são muito grandes. Quando a gente diz assim: ok, vamos privatizar as linhas de transmissão. Bom, qual é a modelagem que nós vamos adotar para privatizar as linhas de transmissão, 82% das linhas de transmissão? É por região, de subestação para subestação? Como é o negócio? Quinhentos KV, 230, 345? Qual é o jogo? Como vai ser o desenho?

Eu, às vezes, falo assim: tranquilo; vamos usar a lei, porque, se for para cumprir, é a lei. Agora, como fica, Sr. César, a transmissão com mil e um *players* ou cada geração com um camarada? Como faz a coordenação desse jogo todo? Como é a questão da operação, da manutenção e das pessoas que o Brasil investiu para qualificá-las? Porque, quer queira, quer não, o setor de energia elétrica tem gente muito competente, tanto estatal quanto privado, como também tem gente ruim de serviço. Não é uma coisa simples, Moka. Essa é a questão. Não é uma coisa...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Olha lá o que você vai falar, porque, senão, vou cortar a palavra.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Vou confrontar V. Exª. O debate é isso. Eu estou vendo até a dificuldade de V. Exª, do setor, é claro. Mas o quero tranquilizar a todos... Eu acho que, se esta audiência pública concluir em fazer com que o Governo, o Executivo se manifeste, se vamos fazer licitação, porque pedir para tomar providências para que se façam leilões, porque aí, Senador Delcídio, se o Governo tiver outra opção ou se quiser discutir caso a caso, como V. Exª colocou aqui, ele vai ter que se manifestar. O importante é que esta audiência pública e esta Comissão possam fazer com que a decisão, que é o mais importante, seja a mais rápida possível, porque, salvo melhor juízo – eu estou agora preocupado em não me equivocar –, eu vi prazos, que V. Exª não viu na exposição, de que esses leilões têm que ser antecedidos de 18 meses, 17 meses. Alguém expôs isso aí. Então, daqui a pouco, nós vamos levando, levando e não tem prazo útil mais nem para você fazer – não sei se isso está normatizado ou não. Essa é a preocupação. E acho que uma audiência como esta, se concluir pelo que estou sugerindo, quer dizer, quem vai decidir, evidentemente... O Governo: não, nós não vamos fazer leilão. Agora vai ter que mandar para o Congresso alteração da legislação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu compreendi bem a postura de V. Exª, que é o cumprimento da lei, só que, pelo que se ouve dos vários agentes, que, inclusive, não são só estatais, são privados também – para mim o Neiva não representa só estatal, muito menos o César e muito menos ainda o Nelson –, não é uma coisa tão simples, não é um enfrentamento estatal privado, privado estatal. É uma coisa bem mais complicada.

Então, eu acho... Aí eu vou um pouco no que o César falou, por experiência prática:

Eu acho – aí vou um pouco no que o César falou –, por experiência prática, vamos privatizar... Vamos privatizar não, vamos leiloar. Como o Paulo disse aqui: privatizar não, pode ser estatal ou privada, não interessa. Vamos leiloar tudo. Depois nós vamos... Primeiro, tem que ter alguma modelagem isso. Não é pegar um instrumento único e leiloar. Por quê? Porque tem toda uma conceituação de otimização energética.

Alguém não lembra aqui que tem usina em cascata, então tem que haver uma otimização entre as usinas todas? "Ah, a ONS faz". Depende. Não é tão simples assim não. Até porque, se a gente colocar numa cascata interesses diferenciados, eu, que já vivi isso, sei que não é fácil. Por mais que seja muito lógico, não é fácil. Não é fácil!

Aí não, nós vamos amarrar. Então vamos amarrar nos contratos. Nós fazemos isso de imediato? Será? A bacia do São Francisco, a bacia do rio Paraná, a bacia em que está Água Vermelha e companhia, Furnas, do Rio Grande? Não sei não. A bacia do Paraná, com Ilha Solteira, Jupiá, é mole fazer? Com as outras bacias que estão para cima? Então, não é uma coisa simples.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Portanto, só para resumir, porque eu queria, não poderia perder a oportunidade, já que eu cheguei...

Eu tenho meu objetivo, claro, e vou ser muito sincero, agora que já entendi, mais ou menos, as posições: duvido muito que não caminhemos para uma prorrogação. Pela minha percepção, duvido muito. Agora, as condições em que essa prorrogação vai acontecer são outros quinhentos, aí eu não sei dizer. Mas que nós estamos caminhando para a prorrogação, pelo que eu sinto... Tenho um certo *feeling* de que isso vai acabar acontecendo.

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Eu gostaria de concordar com V. Exª sobre a complexidade do tema, Senador Delcídio. O que não se entende é o Governo não estar presente – mas acho que vai estar, porque nós vamos convidá-lo na próxima audiência pública – para analisar cada uma dessas complexidades que são colocadas e estabelecer um prazo de definição, porque não se pode mais adiar, pelo que a gente tem ouvido aqui. Todos os expositores estão inquietos, angustiados, por não saberem qual o rumo que vai se dar à questão.

Pela complexidade do tema, pode ser que o Governo não tenha formatado ainda um modelo ideal, mas ele tem algumas diretrizes que poderiam ser colocadas aqui de forma a que possamos fazer uma avaliação mais segura do tema.

Portanto, eu acredito que tanto V. Exª como eu temos uma responsabilidade muito grande de, assim que terminar o recesso parlamentar, trazermos o Governo aqui para uma definição, ou pelo menos diretrizes. Se não tem definição, que haja diretrizes para que a gente possa dar uma resposta a essa inquietação, porque não se trata de uma questão simples e comum. Está envolvido aí o futuro do País.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Claro.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Então, é preciso que haja uma definição, e nós temos o dever de provocar essa definição. E esse é o objetivo do nosso esforço no sentido de trazer esse debate à tona.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – E só para registrar, Senadora Lúcia Vânia: o Governo até agora também não deixou claro isso porque ele enxerga o que foi colocado aqui, porque as coisas não são tão simples, e existem casos e casos.

É complicado, é o que o Nelson falou aqui: existem especificidades, e o Governo está tentando encontrar uma solução para, pelo menos dentro dessas diferenças, ou propor o leilão, que é o que a lei determina, ou então mudar a lei, ou mudar a lei dentro de novas condições que o Governo pode estar estudando e que o Congresso, efetivamente, vai analisar e votar.

Acho que esse é que o ponto, porque não é uma coisa simples. É complexo isso, não é uma coisa fácil de decidir. Agora, precisa ser decidido, em função do tempo.

Não sei se os expositores...

César, Neiva.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Não tinha como eu ficar mais aqui, Senador, mas eu queria dizer o seguinte: V. Exª teria dificuldade de que gente pudesse encaminhar ao Executivo...

Essa decisão, se puder ser feita, e se o Senador Ivo Cassol também concordar, é que a gente concluiria dizendo que o Executivo tem que tomar as providências para ou fazer leilão e, se não entender que vai ser leilão, que vai ser uma prorrogação, aí precisa de uma decisão que é exatamente mudar aqui a legislação.

De uma forma ou de outra, Senador, o fundamental é que essa audiência vai acabar fazendo com que objetivamente o Executivo... E V. Exª disse: não é fácil, é complexo. Entendo, tenho clareza, e por isso mesmo, quanto mais cedo se decidir, mais tempo vai-se ter para, se for o caso da prorrogação, se o Governo resolver isso e o Congresso concordar com isso, mudando a legislação, todas as providências que precisam ser tomadas... Até me atendo ainda à questão de que – não sei se está normatizado – são precisos 17, 18 meses, são quase dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – É isso aí.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – E como começo de cantiga é assobio...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – V. Exª já imagina o que vem.

Meu caro César.

O SR. CÉSAR DE BARROS PINTO – Na verdade, eu não queria mais aduzir aspectos técnicos, mas queria fazer um agradecimento pela oportunidade de estar presente a esta audiência e colocar a Abratee ao inteiro dispor da Comissão e do grupo de especialistas com este objetivo: ajudar a construir uma solução.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Desculpem, é que aqui a gente assobia e chupa cana ao mesmo tempo. Pensei que estavam fazendo votação nominal no plenário. Ainda não.

Meu caro Nelson Leite.

O SR. NELSON FONSECA LEITE – Exmº Senador Delcídio, eu queria agradecer a oportunidade. Acho que foi um debate muito rico e acho que um consenso a que chegamos – e o Senador Moka colocou isso muito bem – é a questão da urgência de uma definição, até porque é o seguinte. Vamos imaginar que se faça um leilão, como está previsto na lei, e o concessionário atual perca. Ele necessita de um tempo para desmobilizar seus recursos. Ou seja, uma substituição de um concessionário de distribuição ou de um concessionário de geração numa instalação dessas é um processo complexo, é um processo que leva anos. Não é uma coisa que se faz da noite para o dia. Isso não é uma concessão de táxi, em que se fala que se cassou a licença do fulano, o outro vai lá e substitui na hora.

Então, chamo a atenção para o seguinte: qualquer solução que for adotada tem que ser adotada com tempo suficiente para que os agentes possam reagir tomando as decisões necessárias sem prejuízo nenhum dentro da cadeia e sem prejuízo até para a continuidade do serviço para os consumidores, pensando no bem da sociedade brasileira.

E o Ministro Lobão já citou isso quando tomou posse. Ele disse: “Nós temos que madrugar nesse assunto”. No dia da posse ele disse isto: “Nós temos que madrugar nesse assunto”. Madrugar nesse assunto é tomar a decisão a tempo para que os agentes possam analisar os reflexos nos seus negócios e tomar as decisões necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Meu caro Neiva.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – Eu gostaria de agradecer ao meu amigo Delcídio, de longa data, companheiro do setor elétrico há 35 anos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Aí também é demais.

O SR. FLÁVIO ANTÔNIO NEIVA – ..esclarecendo uma coisa, o novo modelo do setor elétrico felizmente permite hoje uma solução criativa que o Governo teve, que a EPE teve de partir as usinas novas – Santo Antonio, Jirau, Belo Monte, Teles Pires – 70% destinados ao consumo cativo, que é o residencial e o industrial que esteja nesse ambiente, e 30% destinados ao mercado livre: um em torno de R$60 a R$70, o outro em torno de R$130 a R$140. Sem essa partição, o nosso consumo, a nossa conta residencial ficaria insuportável, porque a usina é um bem caro, complicado, localizado em locais distantes. Essa solução que se imagina talvez destruísse essa oportunidade. No caso de Teles Pires, quando se fala em 58, com transmissão, a transmissão está ali na porta, e 58 é a parte dos 70%; dos outros 30% não se falam. E se fosse uma usina 100% licitada, qual seria o preço? Eu não sei. Então, tem esse aspecto.

Agora, vou clarear a proposta da Abrage. Nós solicitamos que se prorrogue, mas não de uma forma atabalhoada e contra a lei. Não. Formule-se uma lei, traga-a para o Congresso, em que cada usina tenha um ônus específico e ajustado para ela. Se ela está quase amortizada, o ônus dela é mais alto; se ela está pouco amortizada, o ônus dela é pequeno. De forma que fique perfeitamente ajustado da forma que queremos: que se capture ali o que já foi pago e volte para amortização tarifária naqueles itens que encontramos, que é na tarifa de transmissão, na tarifa de distribuição, e no encargo do sistema, que é o consumo de óleo combustível e de combustível nas térmicas. Vemos muito isso por aí. Por exemplo, foram US$4 bilhões em 2008.

Então, esta é a proposta da Abrage: ajustar ônus uma por uma e não estar ali nenhum benefício permanente, nem coisa alguma. Estamos propondo prorrogar com ônus ajustado por cada usina.

Muito obrigado pela participação, por esta honra de ter sido convidado para estar aqui com tão ilustres Senadores e companheiros de apresentação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Passo a palavra ao Dr. Paulo Skaff, para as últimas considerações, se V. Sª assim entender.

O SR. PAULO SKAFF – Muito obrigado, Presidente. A minha palavra final é a V. Exª por esse honroso convite, à Senadora Lúcia Vânia e aos Senadores que aqui estão.

Olhando o consumidor brasileiro, a competitividade brasileira, a segurança jurídica no Brasil, sem dúvida a nossa posição é a do cumprimento da lei. Isso significa que façam novos leilões, que se faça a competitividade com transparência, com serenidade, com toda a correção. É lógico que é um processo complexo e, por isso mesmo, precisa começar logo. Se não fosse complexo, poderia ser deixado para adiante.

Por isso que eu quero cumprimentar o Senador Moka pela proposta que fez. Se o Senado, se a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de

Infraesturura imediatamente provocarem – não sei se o termo é esse – o Governo no sentido de tomar as providências que já deveria ter tomado exatamente pela complexidade do modelo, nós teríamos esse processo caminhando e atenderia a todos. Isso porque uma coisa foi unânime aqui: ninguém quer que fique como está, na indefinição. Então, para caminhar, que comece na direção do cumprimento da lei, e eu espero que termine nesta mesma direção, cumprindo a lei e atendendo aos interesses maiores da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Presidente Delcídio do Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Dr. Paulo Skaff.

Eu entendo, Senadora Lúcia Vânia, que esse encaminhamento é correto, as duas comissões...O ideal é que tratássemos administrativamente do tema em uma reunião das duas Comissões, talvez uma reunião mais no sentido de montar esse encaminhamento para o Governo e colocar as nossas preocupações que estão mais do que aqui delineadas por tudo aquilo que já ouvimos, não só dos grandes consumidores, mas especialmente aqui dos principais atores do setor elétrico e os empresários, os industriais que, também, são peças fundamentais nesse processo.

Essa é uma discussão difícil, mas quero só destacar um ponto. Sou um Senador do Governo, mas quero dizer que o problema da tarifa de energia, sob o ponto de vista de geração, transmissão e distribuição, não temos um quadro tarifário tão dramático. O problema são os encargos que vamos ter que olhar, depois, com absoluto rigor e cuidado. Estou meio enferrujado, mas acho que, pelo menos, de encargo em cima da tarifa devem dar, se somarmos a cascata toda, 48%, quanto que dão?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) *(Intervenção fora do microfone.)* – Dão 47%, ou melhor, 45%.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, 45%, não estou tão mal, estou na margem de erro aí, 2%, 3%.

Esse é um assunto, também, delicado. E começamos a ver aí, hoje mesmo, vi pela manhã, tarifa do Brasil, só a Itália que vence, tarifa italiana, um gigante.

Mas o problema da tarifa de energia brasileira é o que está embutido, não é só o serviço, não é o preço das concessionárias; é o que vem em cima disso, que são os encargos. Então, essa é uma outra discussão, também, uma discussão fundamental, importante...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Aliás, o Dr. Paulo Skaff colocou isso com muita clareza e o Senador, também, nesse momento, temos que decidir...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Olha que nem combinei com ele.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Mas temos que decidir essa questão se vai ter leilão ou se vai prorrogar. Essa é a decisão.

E, para finalizar a minha participação, se podemos dizer, que essa audiência pública conclui com esse encaminhamento. Quer dizer, tanto a CAE como a Infraestrutura, vamos encaminhar ao Executivo um pedido para que tome providências em relação a isso aí.

Claro que administrativamente V. Exª já colocou uma reunião maior para tratar de como isso será feito. Mas, a conclusão ...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O encaminhamento é esse e aí vamos precisar, peço até para o Neiva, para o Paulo, para o Nelson, para o César, até levantando muitas das questões que afligem, não só o encaminhamento, vai fazer assim, vai prorrogar ou, como e lei determina, leiloar. Mas, ponderando e colocando uma série de questões que, naturalmente, precisam ser abordadas em uma decisão como essa.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Senador Delcídio, gostaria de dizer o seguinte: nós estamos aqui com uma equipe de consultores e acho que seria muito oportuno que eles pudessem, em uma reunião reservada aqui conosco, transmitir essa experiência que foi passada hoje para nós aqui, para que possamos fazer um estudo mais profundo da questão. Se os senhores estiverem dispostos a isso, Delcídio e eu podemos marcar essa reunião junto com os consultores para que possamos esmiuçar com mais profundidade o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – E com certeza, também, mobilizando a Casa, no sentido de esse assunto passar a fazer parte da agenda e uma das prioridades da agenda do Senado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu sinceramente gostaria, até para aprender um pouco essa ... Dei aula de física e química, não vou ter muita dificuldade em aprender isso.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Estou achando esse Senador Moka muito esperto para o setor elétrico, nós já vamos começar a persegui-lo aqui na Comissão de Infraestrutura

Quero agradecer a todos, aos senhores e senhoras; quero agradecer aos Senadores e Senadoras, especialmente, ao Neiva, ao nosso querido Paulo Skaff, ao Nelson Leite, ao César de Barros Pinto, pela excelente exposição e, muito obrigado. *(Palmas.)*

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17 horas e 29 minutos.)